





ari

Nº 5414

ANO XLIV

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 1999

EDIÇÃO DE HOJE -PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTICA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	05
DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCFIRO	05
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	08
SECRE IARIA	03
CAMARAS CIVEIS	08
UNIVIDADO UNIVIDAD	7/
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE PREPARO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	19
ESCULA DA MACISTRATURA	
COMISSACINI, CONC. PROMOCOES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	·····
TRIBUNAL DE ALÇADA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	19
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	19
DEFAR IAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO	
THOCESSO CIVEL	21
PROCESSO CRIME	34
SERVIÇO DE PREPARO	
DECACIDE DISTRIBUICACI	
DIVIDAD DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	
COMARCA DA CARITAL)
COMARCA DA CARITAL	

CÍVEL	COMANCA DA CAPITAL
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS.	
	Linuted originate managed at the contra

COMANCA DO INTER	NOR
XVEL	122
CRIME	179
UIZADOS ESPECIAIS	184

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	187
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	190
JUSTIÇA ELEITORAL	•••••
JUSTIÇA DO TRABALHO	190
MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	200
JUSTIÇA FEDERAL	200
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	255
INTERIOR	259
DIVERSOS	pworus,

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000209

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51081/99, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 28 de maio de 1999, TATIANA ARAÚJO MELLO CLEVE, do cargo em comissão de Assessor Correicional símbolo DAS-5, do Gabinete do Corregedor.

Curitiba, 17 de junho de 1999.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF

Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº (100210

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51081/99, resolve

NOMEAR

TATIANA ARAÚJO MELLO CLEVE, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Jeorling Joely Cordeiro Cleve, a partir de 28 de maio de 1999, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes. Curitiba, 17 de junho de 1999

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00433

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52015/99, resolve

DESIGNAR

NEWTON MULFOLD OLIVEIRA FILHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 24 de maio de 1999, as funções de chefe do Serviço de Comunicação e Controle da Seção de Digitação e Comunicação, da Divisão Administrativa do Gabinete do Presidente, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLEK

Presidente em exercício

Imprensa Oficial

Ênio S. Malheiros

Diretor Geral

José C. Jabur

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -

CEP: 80035050 Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

(Exclusivamente para remessa de Matérias)

Tabela de Preços

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302

Fax Protocolo: 253-4302

Centimetro(1) da Coluna.

Diários Oficial e da Justica

Anual S/ Remessa Postal... Anual C/ Remessa Postal...

Semestral S/ Remessa Postal...

Semestral C/ Remessa Postal.....

Semestral S/ Remessa Postal....

Semestral C/ Remessa Postal..

Anual S/ Remessa Postal.....

Anual C/ Remessa Postal.....

Sem Remessa Postal.....

Com Remessa Postal.

Unidade.

Números Avulsos - Diários Oficial, da

Formato Diário Oficial (A3-29X42cm)

Justica e Atos do Municipio de Curitiba

Diário Oficial Atos do Municipio de Curitiba

....160,00

.140,00

.60,00

.0,50

.1,00

(Exclusivamente para remessa de

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente
Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Vice - Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA

Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUERIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DÍA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

S CAMARA CIVEL

Des Lenz César - Pr Des Pacheco Rocha Des Ulysses Lopes Des Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3"s feiras do mês

2º CÂMARA CÍVEL
Des: Nasser de Melo – Presidente
Des: Áltair Patitucci
Des: Ángelo Zattar
Des: Sidney Mora

— Sala "Des, Costa Barros" - 4*s feiras do mês

3º CÂMARA CIVEL Des. Luiz Perrotti - Presidente Des Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua - 3"s feiras do mês

4º CÂMARA CÍVEL

Sala "Des, Isaias Bevilacqua - 4*s feiras do mês

5ª CÁMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva – Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Grema
Des. Hélio Engelhardt

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3's feiras do mês

6º CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi – Presidente
Des. Newton Luz
Des. Teimo Cherem
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des Lauro Lopes" - 41s feiras do

GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

Des. Lenz Cesar - Presidente
Des. Luiz Perrotti
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulisses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesses Sarrão
Des. Nário Spessato Ferreira
Des' Regina Alonso Portes

Sala "Des. Clotário Portugal" – imeira e terceira 5"s feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Troiano Netto – Presidente
Des. Nasser Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Angeko Zattar
Des. Wandertei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5's fetras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Helio Engelhardt

— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5's feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presider Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala Des. "Costa Barros" - 5°s feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascime Des. Martins Ricci Des. Trotta Telles Des. Carlos Hottmann

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Preside Des. Oto Sponholz Des. Martins Ricci

Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moocir Guimarães
Des. Clotario Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
4¹s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nas Des. Lenz César

Sala "Des, Clotário Portugal" – Primeira e terceira 6¹s teiras do més - Sessão Contenciosa – 13:30 hora: – Segunda e quarta 6¹s teiras do més – Sessão Administraliva – 9:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CO

DA MAGISTRATURA
DES. SYNDEY ZAPPA - PRESIDENTE
DES. SILVA WOLEF - VICE-PRESIDENTE
DES. OSRIBS FONTOURA - CORREGEDOI
DES. ACCACIO CAMBI
DES. MOACIR GUIMARÁES
DES. OCTÁVIO VALEIXO
DES. HÉLIO EVIGELHAROT
DES' REGINA AFONSO PORTES

TRIBUNAL PLENO

Des. Carlos Hoffman Des. Télmo Chreem Des. Àngelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resendo Des. Antônio Lopes de Noronha

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: 350-200

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN — Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente . MANIO RAU - PTESIGENTIS . CUNHA RIBAS . RONALD SCHULMAN LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO a"Des. Aurhio Feijo" RÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLEVE – Presio DR. FERNANDO VIDAL DE OLIV DR. MORAES LETE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presider DR. DOMINGOS RAMINA DR. LIDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÊRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SERGIO RODRIGUES - P

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - PI DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - P

RUY FERNANDA MENDES SILVA CARVILIO DA SILVEIRA FILHO A. ANNY MARY KUSS SERRANO CALL TORS. AUTÓRO FOLIO"

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA RO MIGUEL PESSOA FILHO PRESTES MATTAR EDUARDO LINO BUENO FAGI "Des. Costa Pinto"

OTTAVA CÂMARA CÍVEL.
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - P
DR. SERGIO ARENHARI
DRA. DULCE MARIA CECCONI
SEIB "DES. PECHECO JÚNIO"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU – Presidente
DR. CUNHA RIBAS
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
DR. TUFI MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAZA INTO

2º GRUPO - 2º E 6º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERK 'NDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDERIO CLÉVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LETTE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CRISTO SILVA
DR. CRISTO NEREIRA
DR. ARVILLO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MASY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3º E 7º CÂMARAS CÍVEIS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LIDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. ROGENO COSELNO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERCAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIQUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUISTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMAR DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS.

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Pro BONEJOS DEMCHUK

DENISE MARTINS ARRUDA
WALDOMIRO NAMUR
"Des. Aurélio Feijo"
(TAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente I. ELI SOUZA
I. MILANI DE MOURA
I. DEVAN LOPES
Is "Des. Costs Pinto"
JINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSÈ ZENI
DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. MUNIR KARAM
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sola "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sele "Des. Alceste Ribes de Macado"

1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS

THE ST QUARTAS-FEIRAS

PR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presider
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSÈ ZENI
DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MURIR KARAM
DR. WALDOMIRO NAMUR

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

DR. JAIR RAMOS BRAGA - PR DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLO DR. FRACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. JEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES GRUPOS CÍVEIS Sals "Des. Alceste Ribas de Macedo 1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERÇAS-FEIRAS

3 * GRUPO - 3 * E 7 * CÁMARAS CÍVEIS 2 * E 4 * QUINTAS-FEIRAS 4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERCAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grup Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regim Binício das sessões ordinárias 13h30min.

lotação anterior e sua designação procedida pela Ordem de Serviço nº 613/99.

PORTARIA Nº 00434

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53684/99, resolve

LOTAR

ASALIA DE SOUZA MATOS MEDEIROS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador Jeorling Joely Cordeiro Cleve, a partir de 31 de maio de 1999, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

> Curitiba, 17 de junho de 1999. Cerv.l1 HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF

> > Presidente em exercício

PORTARIA Nº 10435

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47539/99, resolve

LOTAR

GISELE FERNANDES DE MEDEIROS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador Antonio Gomes da Silva, a partir de 28 de maio de 1999, ficando em consequência revogada sua

Curitiba, 17/de junho de 1999. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0436

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51026/99, resolve

LOTAR

LILIAN RUTYNA SANTOS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador Jesus Sarrão, a partir de 28 de maio de 1999, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

> Curitiba, 17 de junho de 1999. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFE Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0437

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50721/99, resolve

LOTAR

MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador *Jeorling Joely Cordeiro Cleve*, a partir de 27 de maio de 1999, ficando em consequência revogada sua lotação anterior e sua designação procedida pela Ordem de Serviço nº 755/98.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFI
Presidente em exercício

DEPARTAMENTODAMAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 066 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do egrégio Tribunal Pleno datada de 18 de junho do ano em curso, resolve

PROMOVER

pelo critério de ANTIGÜIDADE, o Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Juiz do Tribunal de Alçada, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 18 de junho de 1999.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 709 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL, para o dia 28 de junho do ano em curso, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos (13h30min), para apreciação de matéria contenciosa.

Curitiba, 18 de junho de 1999.

HAROLDO BERNARDO DA SILVÁ WOLFF Presidente, em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º0 01142

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54002/99, resolve

CONCEDER

a DÉBORA SALETE FOGASSA BEARZI, servidera do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de junho de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, da Lei nº 6174/70

Curitiba, 17 de junho de 1999.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01143

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55906/99, resolve

CONCEDER.

a ELIZABETH DE BARROS DO EGITO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 31 de maio de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de junho de 1993.

SORCE LUIZ SUÉRIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º091144

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56449/99, resolve

CONCEDER

a JOÃO CARLOS ANZOLIM, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pitanga, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 01 de julho de 1999, de acordo com o inciso X, do artigo 34 da Constituição Estadual.

ORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.ºU 01145

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55912/99, resolve

CONCEDER

a **LEOPOLDO MERCER NETO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de junho de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de junho de 1999.

ORGE LUIZ GUÉRIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01146

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55901/99, resolve

CONCEDER

a SERGIO BELTRAMI DE MACEDO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta e oito (38) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de maio de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de junho de 1999.

JORCE LUIZ GUÊRIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01147

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56131/99, resolve

AUTORIZAR

ELIZABETH DE PAULA CECCATTO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 15 de junho de 1999, os quarenta e quatro (44) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 2437/96, correspondente ao qüinqüênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 08.04.91 e 07.04.96.

Curitiba, 17 de junho de 1999.

Secretário Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01148

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55112/99, resolve

AUTORIZAR

JERMINA RODRIGUES DA SILVA DETZEL, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir a partir de 10 de junho de 1999, os quarenta e quatro (44) días restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 2561/98, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 04.08.90 e 03.08.95.

Curitiba, 17 de junho de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01149

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56759/99, resolve

AUTORIZAR

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e sete (27) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 05 de julho de 1999.

Curitiba, 17 de Junho de 1999

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01150

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51472/99, resolve

AUTORIZAR

SONIA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça a usufruir, a partir de 01 de julho de 1999, os quarenta (40) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 289/96, referente ao qüinqüênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 04.09.89 e 03.09.94.

Curitiba, 17 de Jupito de 1999.

ORCE, LUIZ GUÉRIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01151

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56139/99, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
TANIA APARECIDA FURTADO	18	1998	05.07.99
DINORA DE JESUS SCHEREMETTA	29	1999	05.07.99

Curitiba, 17 de junho de 1999.

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01152

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45416/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 10 de maio de 1999, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas a **NELSON BENEDITO COSTA**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assis Chateaubriand, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e cinco (25) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de junho de 1899.

ORCE LUIZ OUERIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01153

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21479/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de AGLACIR TEREZINHA DECONTO NOGAROLLI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de quatro (04) anos e duzentos e doze (212) dias, por serviços prestados ao Poder Judiciário no período compreendido entre 03.06.88 e 31.12.92, como contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129 inciso I, da Lei nº 6174/70 e o artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/98.

Curitiba, 17 de junho de 1399.

Secretário Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01154

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54908/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LUZIA LOQUETTA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 03.09.92 e 02.09.97, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70 e artigo 3º § 3º e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98.

> Curitiba, 17 de junho de 1999. OROE LUIZ GUERIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVICO N.º 01155

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54906/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIZA SCHATZMANN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial não usufruída, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 03.09.92 e 02.09.97, com base no artigo 248 da Lei nº 6174/70, e artigo 3º § 3º e artigo 4º da Emenda Constitucional nº

> Curitiba, 17 de Junho de 1999. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01156

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55295/99,

MANDAR CONTAR

em favor de ZENAIDE LINO DA SILVA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Arapongas, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 15.09.90 e 18.03.95, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2061/94, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70, e artigo 3º § 3º e artigo 4º da Emenda Constitucional nº

> Curitiba, 17 de junho de 1999. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 10/99

18/06/1999

PROTOCOLO Nº 16.347/99
REQUERENTE: SECRETÁRIA GERAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO.

ASSUNTO: Reconsideração de despacho. DESPACHO: " I - Acolhendo as razões ASSUNTO: Reconsideração de despacho.
DESPACHO: "I - Acolhendo as razões expedidas no parecer de
fls. 19 usque 23, indefiro o pedido de reconsideração formulado pela Secretária Geral do Sindijus-PR, mantendo-se a decisão de fls. 09, por ausência da necessidade do serviço público (art. 149, parágrafo 3°, Lei n° 6.174/70). II - Comunique-se e arquive-se. Em 26 de maio de 1999. DES. SYDMEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE."

PROTOCOLO Nº 57.786/99
SOLICITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA.
ASSUNTO: (Concurso para provimento do cargo de Escrivão da 2a. Vara do Tribunal do Juri).
DESPACHO: "I - Considerando que se erige em política desta Administração propiciar condições a que os atuais serventuários da justiça possam pleitear o provimento das novas serventias, da mesma natureza e entrância, pelo critério de remoção, declaro sem efeito o Edital de Chamamento ao concurso, anteriormente publicado. II - Via de consequência, autorizo seja publicado edital de remoção, para provimento do cargo de Escrivão da 2a. Vara do Tribunal do Juri, desta Capital. III - Oficie-se ao Exmo. Sr. Desembargador Corregedor, para os devidos fins. IV - Encaminhe-se ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum, para as providências pertinentes. V - Publique-se . Curitiba, 09 de junho de 1999. DES.

PROTOCOLO Nº 57.784/99

SOLICITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA.
ASSUNTO: (Concurso para provimento do cargo de Escrivão ASSUNTO: (Concurso para provimento do cargo de Escrivão da 2a. Vara Criminal).

DESPACHO: "I - Considerando que erige em política desta Administração propiciar condições a que os atuais serventuários da justiça possam pleitear o provimento das novas serventias, da mesma natureza e entrância, pelo critério de remoção, declaro sem efeito o Edital de Chamamento ao concurso, anteriormente publicado. II - Via de consequência, autorizo seja publicado edital de remoção, para provimento do cargo de Escrivão da 2a. Vara Criminal, desta Capital. III - Oficie-se ao Exmo. Sr. Desembargador Corregedor, para os devidos fins. IV - Encaminhe-se ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum, para as providências pertinentes. V - Publique-se. Curitiba, 09 de junho de 1999. DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE."

PROTOCOLO Nº 34.090/99
SOLICITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA.
ASSUNTO: (Concurso para provimento do cargo de Escrivão
10a. Vara Criminal).
DESPACHO: "I - Considerando que erige em política de 10a. Vara Criminal).

DESPACHO: "I - Considerando que erige em política desta Administração propiciar condições a que os atuais serventuários da justiça possam pleitear o provimento das novas serventias, da mesma natureza e entrância, pelo critério de remoção, declaro sem efeito o Edital de Chamamento ao concurso, anteriormente publicado. II - Via de consequência, autorizo seja publicado edital de remoção, para provimento do cargo de Escrivão da 10a. Vara Criminal, desta Capital. III - Oficie-se ao Exmo. Sr. Desembargador Corregedor, para os devidos fins. IV - Encaminhe-se ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum, para as providências pertinentes. V - Publique-se. Curitiba, 09 de junho de 1999. DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE."

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO RELAÇÃO Nº .: 31/99

Protocolo nº.: 2.153/99 - Requisitante: Juizo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública -Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 14.749/90. - Interessados: HELENA OLIVEIRA DE CAMARGO Adv.(a) Dr.(a) Fernando Wilson Rocha Maranhão e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Samuel Torquato. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar, em que é interessada HELENA OLIVEIRA DE CAMARGO, pelo valor de R\$ 43.939,83 (quarenta e três mil, novencentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), conforme cálculo datado de 24 de abril de 1998 (fl. 45), porquanto devidamente instruído. II -Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III – Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV – Publique-se. V – Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo nº.: 4.285/99 - Requisitante: Juizo de Direito da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Referência: Autos da Indenização por Desapropriação nº 153/89. - Interessados: EDSON ALEIXO E ROSELI APARECIDA DE ARAÚJO FIGUEIRA ALEIXO Adv.(a) Dr.(a) Luiz Antônio de Souza e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR Adv.(a) Dr.(a) Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza comum, em que são interessados EDSON ALEIXO E ROSELI APARECIDA DE ARAÚJO FIGUEIRA ALEIXO, pelo valor de R\$ 1.502,52 (hum mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 30 de abril de 1998 (fls. 76 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV Publique-se. V – Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo nº .: 9.808/99 - Requisitante: Juizo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública -Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Ordinária de Cobrança nº 16.920/92. - Interessados: RUTH PASSAGNOLO DE MELLO Adv.(a) Dr.(a) Gil Cesar Dantas Bruel e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Luciano Rocha Woiski. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar, em que é interessada RUTH PASSAGNOLO DE MELLO, pelo valor de R\$ 75.592,28 (setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), conforme cálculo datado de 24 de abril de

1998 (fls. 42 TJ), porquanto devidamente instruído. II – Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III – Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV – Publique-se. V – Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo n°.: 9.523/99 - Requisitante: Juizo de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública-Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação de Indenização nº 12.449/94 - Interessados: MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA. Adv (a) Dr.(a) Carlyle Popp e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza comum, em que é interessada a empresa MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA., pelo valor de R\$ 56.690,96 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e noventa e seis centavos), conforme cálculos datados de setembro de 1998 (fl. 30 TJ) e de 21 de outubro de 1998 (fl. 32 TJ). II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo nº.: 20.338/99 - Requisitante: Juizo de Direito da 5a. Vara Civel da Comprea de Maringá - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação de Indenização-Rito Ordinário nº 498/91. - Interessados: CONSTRUTORA VICKI LTDA. Adv.(a) Dr.(a) Jamil Josepetti Junior e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR Adv.(a) Dr.(a) Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza comum, em que é interessada CONSTRUTORA VICKI LTDA., pelo valor de R\$ 315.725,09 (trezentos e quinze mil, setecentos e vinte e cinco reais e nove centavos), conforme cálculo datado de 05 de novembro de 1998 (fls. 90 TJ), porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 16 de junho de 1999 Presidente.

Protocolo n°.: 17.101/99 - Requisitante: Juizo de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública-Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Ordinária de Idenização nº 1.498/74. - Interessados: ANTÔNIO MENDES MARTINS, S/M E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Marialva Lima Camargo Pereira e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR Adv.(a) Dr.(a) Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza comum, em que são interessados ANTÔNIO MENDES MARTINS E OUTROS, pelo valor de R\$ 44.736,53 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme cálculo datado de 14 de setembro de 1998 (fls. 30 TJ), porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo nº.: 18.330/99 - Requisitante: Juizo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Ordinária nº 3.346/81. - Interessados: JOSÉ CARLOS DE MIRANDA Adv.(a) Dr.(a) Eliud Jose Borges e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar, em que é interessado JOSÉ CARLOS DE MIRANDA, pelo valor de R\$ 90.003,90 (noventa mil, três reais e noventa centavos), conforme cálculo datado de 12 de novembro de 1998 (fils. 55 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Deternino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo nº.: 22.467/99 - Requisitante: Juizo de Direito da 2a. Vara Civel da Comarca de Foz do Iguaçu - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação Ordinária nº 474/94. - Interessados: MARIA LUIZA HORMAIN ZILIO Adv.(a) Dr.(a) Marco Aurelio Fagundes e o MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU Adv.(a) Dr.(a) Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. Despacho: I – Defiro o presente precatório requisitório, de natureza comum, em que é interessada MARIA LUIZA HORMAIN ZILIO, pelo valor de R\$ 40.240,23 (quarenta mil, duzentos e quarenta reais e vinte e três centavos), conforme cálculo datado de 03 de junho de 1998 (fl. 27), porquanto devidamente instruído. II – Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III – Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV – Publique-se. V – Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo nº.: 25.680/99 - Requisitante: Juizo de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública-Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação de Revisão de Pensão nº 16.365/92. - Interessados: MARIA LACERDA DA SILVA Adv. (a) Dr. (a) João Antônio de Barros e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv. (a) Dr. (a) Arnaldo Alves de Camargo Neto. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar, em que é interessada MARIA LACERDA DA SILVA, pelo valor de R\$ 3.075,55 (três mil, setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 26 de novembro de 1997 (fls. 31 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. HI - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo n°.: 33.508/99 - Requisitante: Desembargador Nério Spessato Ferreira - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos do Mandado de Segurança n° 2.367-0. - Interessados: LORY CAILLOT Adv.(a) Dr.(a) Ivabise Neyva Dozoretz Kornelhuk e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Luiz Carlos Caldas. Despacho: I — Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar, em que é interessado LORY CAILLOT, pelo valor de R\$ 14.190,23 (quatorze mil, cento e noventa reais e vinte e três centavos), conforme cálculo datado de 19 de novembro de 1998 (fls. 39 TJ), porquanto devidamente instruído. II — Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III — Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV — Publique-se. V — Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo nº.: 41.030/99 - Requisitante: Juizo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos

da Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 15.070/91. - Interessados: MARIA RAMOS LIACHI Adv. (a) Dr. (a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv. (a) Dr. (a) Irineu Toninello. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar, em que é interessada MARIA RAMOS LIACHI, pelo valor de R\$ 37.236,07 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e sete centavos), conforme cálculo datado de 27 de setembro de 1995 (fis. 27 a 30 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz de Direito requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo nº.: 41.032/99 - Requisitante: Juizo de Direito da 4a. Vara da fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 16.954/92. - Interessados: CRISTINA DA SILVA Adv.(a) Dr.(a) Marco Antonio da Silva e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Marcos Ruy F. de Macedo. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar, em que é interessada CRISTINA DA SILVA, pelo valor de R\$ 21.937,72 (vinte e um mil, novencentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 26 de novembro de 1998 (fis. 66/67 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz de Direito requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo n°.: 48.560/99 - Requisitante: Juizo de Direito da la. Vara da Fazenda Pública-Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação de Ressarcimento nº 35.971/97. - Interessados: MARÍTIMA SEGUROS S/A Adv. (a) Dr. (a) Stela Maris Furlan Rossetto e outros e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR Adv. (a) Dr. (a) Joel Coimbra. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza comum, em que é interessada MARÍTIMA SEGUROS S/A, pelo valor de R\$ 3.296,81 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), conforme cálculo datado de 30 de outubro de 1998 (fils. 90 TJ), porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo nº.: 55.149/99 - Requisitante: Juizo de Direito da 2a. Vara da Fazenda Pública-Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Ordinária de Revisão de Pensão n.º 806/92 - Interessados: NILZA ELIANE NARCIZO Adv.(a) Dr.(a) Marco Antônio de Souza e outra e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar, em que é interessada NILZA ELIANE NARCIZO, pelo valor de R\$ 1.225,94 (hum mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme cálculo datado de 05 de agosto de 1998 (fl. 36), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo n".: 55.163/99 - Requisitante: juizo de Direito da 2a. Vara da Fazenda Pública-Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Ordinária de Cobrança n.º 638/93. - Interessados: MARONITA PAES CARDOSO Adv.(a) Dr.(a) Marco Antônio de Souza e outros e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar, em que é interessada MARONITA PAES CARDOSO, pelo valor de R\$ 12.413,32 (doze mil, quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos), conforme cálculo datado de 28 de junho de 1998 (fl. 38), porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se, V - Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo n°.: 82.746/98 - Requisitante: Juizo de Direito da Vara Civel da Comarca de Paranacity - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação de Execução por Titulo Extrajudicial n° 283/96. - Interessados: GB TRATORES LTDA. Adv.(a) Dr.(a) Laercio Fondazzi e o MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA Adv.(a) Dr.(a) Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza comum, em que é interessada GB TRATORES LTDA., pelo valor de R\$ 42.417,58 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 25 de abril de 1997 (fl. 16), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo n°.: 98.235/98 - Requisitante: Juizo de Direito da 1a. Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 28.222/92. - Interessados: ERMELINDA DEVISE CABRAL Adv.(a) Dr.(a) Marco Antônio de Souza e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Irineu Toninello. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar, em que é interessada ERMELINDA DEVISE CABRAL, pelo valor de R\$ 17.352,52 (dezessete mil, trezentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 29 de agosto de 1994 (fl. 14 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo nº.: 121.464/98 - Requisitante: Juizo de Direito da la. Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Ordinária nº 28.430/92. - Interessados: SEBASTIANA DE CAMARGO MARAFIGO Adv.(a) Dr.(a) Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Marcos Ruy F. de Macedo. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar, em que é interessada

SEBASTIANA DE CAMARGO MARAFIGO, pelo valor de R\$ 26.545,21 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), conforme cálculo datado de 06 de maio de 1998 (fls. 66 TJ), porquanto devidamente instruído. II – Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III – Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV – Publique-se. V – Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo n°.: 8.281/99 - Requisitante: Juizo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública-Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Ordináriade de Cobrança n°20.539/95. - Interessados: MILZE TIMI BUQUERA Adv.(a) Dr.(a) Milze Timi Buquera e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Benedito Nicolau dos Santos Neto. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar (protocolo n.º 8.281/99), em que é interessada a Dra. MILZE TIMI BUQUERA - referente a honorários, pelo valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme cálculo datado de 17 de dezembro de 1997 (fls. 71), porquanto devicamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - In.imem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo n°.: 8.791/99 - Requisitante: Juizo de Direito da la. Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 27.756/91. - Interessados: MARIA SIRLEY WEIBER COPLA Adv.(a) Dr.(a) Marco Antônio de Souza e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Samuel Torquato Despacho: I – Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar (protocolo n.º 8.791/99), em que é interessada MARIA SIRLEY WEIBER COPLA, pelo valor de R\$ 23.989,57 (vinte e três mil, novencentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e sete centavos), conforme cálculo datado de 18 de maio de 1998 (fls. 46), porquanto devidamente instruído. II – Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III – Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV – Publique-se. V – Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo n°.: 23.595/99 - Requisitante: Juizo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Ordinária Revisional de Pensão nº 16.690/92. - Interessados: DORINHA VEIGA LEITE CASSAL Adv.(a) Dr.(a) Rosi Mary Martelli e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Marcos Ruy F. de Macedo. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar (protocolo n.º 23.595/99), em que é interessada DORINHA VEIGA LEITE CASSAL, pelo valor de R\$ 20.878,62 (vinte mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 27 de setembro de 1998 (fls. 72 e 98), porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 16 de junho de 1999 Presidente.

Protocolo n°.: 26.020/99 - Requisitante: Juizo de Direito da 2a. Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Ordinária de Cobrança n.º 641/93. - Interessados: SIEGRID ESKELSEN FELICIO Adv.(a) Dr.(a) Marco Antônio de Souza e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Samuel Torquato. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar (protocolo n.º 26.020/99), em que é interessada SIEGRID ESKELSEN FELICIO, pelo valor de R\$ 7.809,31 (sete mil, oitocentos e nove reais e trinta e um centavos), conforme cálculo datado de 14 de junho de 1998 (fls. 30), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo nº.: 33.888/99 - Requisitante: Juizo de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Declaratória nº 11.859/94 . - Interessados: IZAURA FERREIRA VIANA Adv.(a) Dr.(a) Luzi R. Damazio e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Samuel Torquato. Despacho: I — Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar (protocolo n.º 33.888/99), em que é interessada IZAURA FERREIRA VIANA, pelo valor de R\$ 40.237,27 (quarenta mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), conforme cálculo datado de 20 de setembro de 1996 (fls. 32 e 36), porquanto devidamente instruído. II — Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III — Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV — Publique-se. V — Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo nº.: 44.701/99 - Requisitante: Juizo de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação de Revisão de Pensão nº 10.043/92. - Interessados: MARIA DA LUZ GUIMARÂES FERREIRA Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar (protocolo n.º 44.701/99), em que é interessada MARIA DA LUZ GUIMARÂES FERREIRA, pelo valor de R\$ 4.782,12 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e doze centavos), conforme cálculo datado de 30 de outubro de 1998 (fls. 27 e 37), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo nº.: 46.957/99 - Requisitante: Juizo de Direito da 1a. Vara Civel da Comarca de Toledo - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Indenização por Apropriação Indireita n.º 1.351/87. - Interessados: ALDINO KECHNER E GENILDE MARIA KECHNER Adv.(a) Dr.(a) Joel Macedo Soares Pereira Júnior e outros e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: I — Defiro o presente precatório requisitório, de natureza comum (protocolo n.º 46.957/99), em que são interessados ALDINO KECHNER E GENILDE MARIA KECHNER, pelo valor de R\$ 10.210,46 (dez

mil, duzentos e dez reais e quarenta e seis centavos), conforme cálculo datado de 26 de outubro de 1998 (fls. 36), porquanto devidamente instruído. II – Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III – Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV – Publique-se. V – Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo nº.: 48.567/99 - Requisitante: Juizo de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação de Revisão de Pensão nº 15.155/96. - Interessados: JAIRA CORDEIRO GOMES DE OLIVEIRA Adv.(a) Dr.(a) Rubens Xavier de Fraga e outros e o INST. PREV. ASSIST. MUNC. CURITIBA - IPMC Adv.(a) Dr.(a) Jocelaine Moraes de Souza. Despacho: I – Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar (protocolo n.º 48.567/99), em que é interessada JAIRA CORDEIRO GOMES DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 34.008,21 (trinta e quatro mil, oito reais e vinte e um centavos), conforme cálculo datado de 15 de dezembro de 1998 (fls. 24 e 26), porquanto devidamente instruído. II – Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III – Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV – Publique-se. V – Intimem-se. Em 16 de junho de 1999 Presidente.

Protocolo n°.: 51.153/99 - Requisitante: Juizo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 16.243/92. - Interessados: MARIA IZABEL ALVES DE LIMA Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: I — Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar (protocolo n.º 51.153/99), em que é interessada MARIA IZABEL ALVES DE LIMA, pelo valor de R\$ 16.807,89 (dezesseis mil, oitocentos e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme cálculo datado de 08 de dezembro de 1998 (fls. 46), porquanto devidamente instruído. II — Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III — Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV — Publique-se. V — Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo nº.: 51.155/99 - Requisitante: Juizo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública-Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Ordinária nº 15.342/91. - Interessados: PEDRO ALVES GODIM Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar (protocolo n.º 51.155/99), em que é interessado PEDRO ALVES GODIM, pelo valor de R\$ 85.581,36 (oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme cálculo datado de 30 de setembro de 1997 (fls. 49), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo n°.: 55.146/99 - Requisitante: Juizo de Direito da 2a. Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Ordinária de Revisão de Pensão n.º 707/92 . - Interessados: ABEGAIL RAMOS MONTEIRO Adv.(a) Dr.(a) Marco Antônio de Souza e outra e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar (protocolo n.º 55.146/99), em que é interessada ABEGAIL RAMOS MONTEIRO, pelo valor de R\$ 3.158,05 (três mil, cento e cinqüenta e oito reais e cinco centavos), conforme cálculo datado de 12 de agosto de 1998, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo n°.: 56.348/99 - Requisitante: Juizo de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Declaratória nº 8.855. - Interessados: JOVINO ANTÔNIO Adv.(a) Dr.(a) Alir Ratacheski e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: I — Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar (protocolo n.º 56.348/99), em que é interessado JOVINO ANTÔNIO, pelo valor de R\$ 3.908,19 (três mil, novencentos e oito reais e dezenove centavos), conforme cálculo datado de 18 de janeiro de 1999 (fls. 30 e 33), porquianto devidamente instruido. II — Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III — Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV — Publique-se. V — Intimem-se. Em 16 de junho de 1999. Presidente.

Protocolo n°.: 46.886/99 - Requisitante: Juizo de Direito da 2' Vara da Fazenda Pública-Requerido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Assunto: Comunicam realização de acordo nos autos de precatório requisitório n.º 26.171/86 e pedem o arquivamento do mesmo. - Requerentes: ORLANDO TABORDA RIBAS E S/M, MARLENE MARIA DELAGASSA TABORDA RIBAS Adv.(a) Dr.(a) José Cid Campelo, e o MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Adv.(a) Dr.(a) Francisco Carlos Ribeiro. Despacho: I - Extraíam-se fotocópias de fls. 58/64 e junte-se no protocolizado n.º 28.793/96. II - A análise do procedimento de expedição do precatório perante esta Presidência é essencialmente de cunho administrativo, como vem sendo pacificado jurisprudencialmente. Assim sendo, cabe, tão-somente, verificar se a instrumentalização do pedido está de acordo com o Regimento Interno deste Tribunal. Diante do exposto, encaminhe-se o precatório ao juízo de origem para que aprecie do pedido de fls. 58/59 TJ, na forma do § 2º, art. 280 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. III - Dê-se ciência ao interessado. Em 31 de maio de 1999. Presidente.

Protocolo nº.: 3.514/99 - Requisitante: Juizo de Direito da Vara Civel da Comarca de Colorado - Requerido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos de Ação Ordinária n.º 02/98. - Requerentes : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA Adv.(a) Dr.(a) Oliveira Martins dos Reis e o MUNICÍPIO DE COLORADO Adv.(a) Dr.(a) Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. Despacho: I - Devidamente instruído o presente protocolado, defiro a expedição da requisição de pagamento do precatório

requisitório de natureza comum, em que é requerente o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e requerido o Município de Colorado, para que seja pago em favor do advogado Oliveira Martins dos Reis, o valor de R\$ 29.353,64 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), na forma do cálculo datado de 28 de setembro de 1998 (fls. 15/16 TJ) II - Determino a atualização monetária na forma do § 1°, do artigo 100, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juizo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 31 de maio de 1999. Presidente.

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/99

TIPO: Menor preco.

Objeto: Aquisição de formulários contínuos.

Destino: Divisão de Administração de Materiais.

Data da abertura: 14 de julho de 1999, às 14:00 horas.

Curitiba, 18 de Junho de 1999.

ÁLVARO SÉRGIÓ RINCOSKI FARIA Diretor do Departamento do Patrimônio

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/99

TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente

Destino: Divisão de Administração de Materiais.

Data da abertura: 15 de julho de 1999, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones n°s. 350-2142, 350-2143 e 350-2206.

Curitiba, 18 de Junho de 1999.

ÁLVARO SÉRGIÓ RINCOSKI FARIA Diretor do Departamento do Patrimônio

B8 17100

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE Nº 05/99

TIPO: Menor preço.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOBINAS, DISQUETES E ETIQUETAS PARA **IMPRESSORAS**

Destino: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS.

Data da abertura: 08 de julho de 1999, às 14:00 horas.

CONVITE Nº 04/99

TIPO: Menor preço.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Destino: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS.

Data da abertura: 12 de julho de 1999, às 14:00 horas.

CONVITE Nº 03/99

TIPO: Menor preço

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Destino: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS.

Data da abertura: 13 de julho de 1999, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nos. 350-2142, 350-2143 e 350-2206.

Curitiba, 17 de junho de 1999.

1405

18 15700

ÁLVARO SÉRGIO MINCOSKI FARIA Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário

Emitido em 18-06-1999

Il Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 28/06/1999 Sessão Extraordinária - Órgão Especial

Pauta de Julgamento da sessão extraordinária do Órgão Especial a realizar-se em 28/06/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. **INDICE DE ADVOGADOS**

Advogado Adauto Vianna Diniz	Ordem 0027	Processo 0071754-8
Alexandre Medeiros Regnier	0038	0067789-2
Alfredo Leoncio Dias Neto	0006	0074680-5/01
Amauri Carlos Erzinger	0032	0052058-9
Antônio Pellizzetti	0001	0067753-2
	0011	0067440-0
	0012	0067441-7
	0013	0067442-4
	0014	0067443-1
	0015	0068385-8
Bernadete Gomes de Souza	8000	0060135-6/02
Carla Christian de Castro Pioli	0005	0073871-2/01
Carlos Eduardo Manfredini Hapner	8000	0060135-6/02
Carlos Gutinik	0032	0052058-9
Carlos Vitor Maranhão de Loyola	0009	0062366-9
AND	0016	0071407-4
Claudia Rinaldi Marcos Vit	8000	0060135-6/02
Claudimar Barbosa da Silva	0018	0044748-3
Daniel de Oliveira Godoy Junior	0010	0064028-2
Edgard Katzwinkel Junior	0032	0052058-9
Eugenio Sobradiel Ferreira	0022	0076359-3/01
Fernando Almeida de Oliveira	0005	0073871-2/01
Francisco Carlos Duarte	0027	0071754-8
Frederico Matsuura	0018	0044748-3
Gilmar Wilson Fernandes	0027	0071754-8
Gustavo Alexandre Garcia	0018	0044748-3
Gustavo Henrique Justino de Oliveira	0009	0062366-9
Heloisa Prates Drumond	0027	0071754-8
Iracema Elis de Faria	0032	0052058-9
Ivo de Jesus Dematei Gregio	0006	0074680-5/01
Jacinto Nelson de Miranda Coutinho	0016	0071407-4
Jefferson Isaac João Scheer	0001	0067753-2
	0009	0062366-9
	0011	0067440-0
	0012	0067441-7
	0013	0067442-4
	0014	0067443-1
	0015	0068385-8
	0016	0071407-4

9600000119 Inquérito Policial. Autor: Ministério Público do Estado do Paraná . Réu: José Pedro Rodrigues da Silva , Aldemir Giminiano , Ilda Maria Galindo da Silva Advogado: Luiz Carlos Delazari , Paulo Delazari . Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Despacho:

1) Reitere-se o contido no ofício nº 120, de 11.02.99. 2) Intime-se a defesa para requerer diligências, querendo. Em, 14.06.99 Des. Carlos Hoffmann, Relator

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA RELAÇÃO N.O

23/99

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

DEFINITIVA DE R. S.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.2410-7. ACUSADOS: S. S. R. D. e R. S. ADVOGADA: MARISTELA ZIEMER DA COSTA RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA. ACÓRDÃO Nº 8412. LIVRO: CM-61. FLS: 159/169 DATA DO JULGAMENTO: 10/05/99. EMENTA: PRESCRIÇÃO REJEITADA. RECONHECIMENTO DE FIRMA FALSA -PESSOA NÃO POSSUIDORA DA FICHA-PADRÃO DE ASSINATURA JUNTO A SERVENTIA. ATO NOTARIAL, NO ENTANTO, PROCEDIDO POR SERVENTUÁRIO JURAMENTADO QUE OMITIU O FATO À TABELIÃ. INOBSERVÂNCIA DOS DEVERES ESTABELECIDOS NO ART. 30, INCISOS I E XV, DA LEI Nº 8.935/94. FALTA GRAVE DA TABELIÃ E DO SERVENTUÁRIO. (1). Prescrição da pretensão punitiva rejeitada, no caso sob exame, a falta administrativa constitui também crime, assim sendo, o prazo prescricional é o mesmo do delito. Na forma prevista no parágrafo único, art. 301, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná. (2). Escrevente do foro extrajudicial, juramentado, quando induz a Tabeliã a reconhecer firma falsa, ciente da inexistência da ficha-padrão viola gravemente seu dever legal. (3). Comete ilícito administrativo a Tabeliã, quando reconhece firma falsa, sem tomar o cuidado de conferir a existência de ficha-padrão de assinatura, impondo-se a aplicação da pena de suspensão por (30) trinta dias, na inteligência dos artigos 32 e 33, da Lei dos Notários e dos Registradores (Lei nº 8.935/94). DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PROCEDENTE AS ACUSAÇÕES, CONDENANDO S. S. R. D. A PENA DE SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS E RATIFICAM O AFASTAMENTO DE FORMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.237-5. ACUSADOS: M. A. F. C. e M. A. C. ADVOGADO: RONALDO ANTONIO CORREA TRAMUJAS. RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA. ACÓRDÃO Nº 8413. LIVRO: CM-61. FLS: 170/184

DATA DO JULGAMENTO: 10/05/99. EMENTA: ADMINISTRATIVO - FUNCIONÁRIO CELETISTA DO CARTÓRIO E OFICIAL MAIOR ACUSADOS. O ESCREVENTE JURAMENTADO CONFESSA QUE DEIXOU RETIRAR-SE DA SEDE DA SERVENTIA AS DUAS VIAS DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO E AS FICHAS DE ASSINATURA, ENTREGANDO-AS A UM ADVOGADO, O QUAL DEVOLVEU OS DOCUMENTOS PREENCHIDOS. A TABELIÃ, POR SUA VEZ, OUTORGOU FÉ NESTES DOCUMENTOS E NÃO ESTAVA PRESENTE NO ATO NOTARIAL, NÃO CONFERIU A REGULARIDADE DO ATO. FALSIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS APOSTAS NOS DOCUMENTOS. AS CONDUTAS DOS ACUSADOS ESTÃO EM DESCONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE NORMAS-DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - FALTAS GRAVES - À TABELIÃ, PENA DE SUSPENSÃO DE NOVENTA (90) DIAS - INCISO III, ART. 38 DO REGULAMENTO DE PENALIDADES APLICÁVEIS AOS AUXILIARES DA JUSTIÇA (ACÓRDÃO Nº 7556 C.M.) E CANCELAMENTO DA INDICAÇÃO DO ESCREVENTE, COM O SEU AFASTAMENTO DA SERVENTIA E DESIGNAÇÃO DE OUTRO PARA SUBSTITUIR A TITULAR, DURANTE O AFASTAMENTO. (I) A tabeliã e seu escrevente, dada as violações dos preceitos normativos, acabaram por convalidar uma falsificação, sendo certo que suas condutas são inadmissíveis e injustificáveis; (II) Os atos notariais, dada sua essência, devem ser presenciados pelo Delegado da Serventia ou seu preposto (com prerrogativas para tanto). Há grave violação do dever legal, quando se entrega a terceiro as duas vias do instrumento público de procuração e os cartões de assinatura para preenchimento fora da serventia, em desconformidade com o Código de Normas

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, POR MAIORIA DE VOTOS, JULGOU PROCEDENTE A ACUSAÇÃO E APLICOU AS PENAS DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS A M. A. F. C. E CANCELAMENTO DA INDICAÇÃO DO ESCREVENTE JURAMENTADO M. A. C.

Curitiba, 18 de junho de 1999.

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57989/99, resolve:

CONCEDER

a Regina Barauna Duarte Medeiros, matrícula nº 5505, Bibliotecária nível E-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, 19 (dezenove) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1998, assegurados pela Ordem de Serviço nº 59/99, a partir do próximo dia 21.

Curitiba, 16 de junho de 1999.

wallaman w Maria Aparecida Hamann Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58065/99, resolve:

CONCEDER

a Marisol Mathias, matrícula nº 5468, Oficial Judiciário nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, transferidas pela Ordem de Serviço nº 122/99, a partir do dia 19 de julho do corrente ano.

Curitiba, 16 de junho de 1999.

rica Hormann Maria Aparecida Hamann

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58127/99, resolve:

CONCEDER

a Ruth Arantes Batista, matrícula nº 5431, Oficial Judiciário nivel C-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, 20 (vinte) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço nº 41/99, a partir do próximo dia 12.

Curitiba, 16 de junho de 1999.

Maria Aparecida Hamann

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protolocado sob nº 58388/99, resolve:

CONCEDER

a Leocádia Valesko, matrícula nº 5380, Oficial Judiciário nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal 20 (vinte) dias restantes de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço nº 312/98, relativa ao quinquênio compreendi lo entre 26 de fevereiro de 1985 e 25 de fevereiro de 1990, a partir do dia 05 de julho do corrente ano.

Curitiba, 16 de junho de 1999.

maflamann
Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58440/99, resolve:

CONCEDER

a Deise Mara de Andrade Choinski, matrícula nº 248, Técnico Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1998, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 22/98, a partir do próximo dia 1°.

Curitiba, 16 de junho de 1999.

Maria Aparecida Hamann Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58573/99, resolve:

CONCEDER

a Vanessa Malachini, matrícula nº 5493, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 1°.

Curitiba, 16 de junho de 1999.

Wasia Aparecida Hamann Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protolocado sob nº 58680/99, resolve:

CONCEDER

a Iracema Rosa de Oliveira, matrícula nº 5322, Copeiro nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 48 (quarenta e oito) dias restantes de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço nº 15/97, relativa ao qüinqüênio compreendido entre 08 de novembro de 1984 e 07 de novembro de 1989, a partir do dia 16 de julho do corrente ano.

Curitiba, 17 de junho de 1999.

Maria Aparecida Hamann Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

LOTAR

Manoel Francisco Bergamini Grillo, matrícula nº 5667, Oficial Judiciário nível A-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição de ste Tribunal, no Gabinete da Excelentíssima Juiza Conchita Toniolo, a partir de último dia 1°.

Curitiba, 17 de junho de 1999.

Maria Aparecida Hamann Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 240/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protolocado sob nº 58681/99, resolve:

CONCEDER

a Roseli Canizares Gimenez Kania, matrícula nº 5318, Agente de Conservação nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 53 (cinquenta e três) dias restantes de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço nº 349/98, relativa ao quinquênio compreendido entre 07 de maio de 1990 e 06 de maio de 1995, a partir do próximo dia 1º.

Curitiba, 17 de junho de 1999.

Maria Aparecida Hamann

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58679/99, resolve:

ANTONIO DE JESUS FILHO

CONCEDER

a Rita Alves de Lima, matrícula nº 172, Agente de Conservação nível A-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1997, transferidas pela Ordem de Serviço nº 232/97, a partir do próximo dia 02.

Curitiba, 17 de junho de 1999.

maflamann Maria Aparecida Hamann

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59079/99, resolve:

CONCEDER

a Cléia Maria Conrado, matrícula nº 5591, funcionária da Secretaria da Saúde, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1998, transferidas pela Ordem de Serviço nº 511/98, a partir do próximo dia 05.

Curitiba, 17 de junho de 1999.

rua Hounan u Maria Aparecida Hamann

Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59119/99, resolve:

CONCEDER

a Ana Lúcia Tucunduva de Moura, matrícula nº 5604, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 1°.

Curitiba, 17 de junho de 1999.

meallamann Maria Aparecida Hamann Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná I Divisão Cível

Emitido em: 18-06-1999 13:33

Pauta de Julgamento do dia 28/06/1999 às 13:30 Sessão Ordinária - Sexta Câmara Cível

Relação Nº 1999.01511 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Sexta Câmara Cível a realizar-se em 28/06/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ADRIANO KAZUO GOTO	0005	0134728-0
AIRTON SAVIO VARGAS	0011	0136800-5
ALBERTO SILVA GOMES	0006	0135331-1
ALCEU GIESE	0015	0126876-6
ALESSANDRO CARLETTO	0006	0135331-1
ANTONIO CELESTINO TONELOTO		0131051-2

ANTONIO DE JESUS FILHO 0018 0132835-2 ANTONIO JOSE MATTOS DO AMARAL 0008 0136103-1 AVARY ZEIGELBOIM 0011 0136800-5 CARLOS ALBERTO BEZERRA 0002 0130419-0 CARLOS OSWALDO MORAIS ANDRADE 0004 0133439-4 CHRISTIANE MARIA RAMOS GIANNINI 0012 0137438-3	
AVARY ZEIGELBOIM 0011 0136800-5 CARLOS ALBERTO BEZERRA 0002 0130419-0 CARLOS OSWALDO MORAIS ANDRADE 0004 0133439-4	
CARLOS ALBERTO BEZERRA 0002 0130419-0 CARLOS OSWALDO MORAIS ANDRADE 0004 0133439-4	
CARLOS OSWALDO MORAIS ANDRADE 0004 0133439-4	
CHRISTIANE MARIA RAMOS GIANNINI 0012 0137438-3	
CLARICE A. MARTINS COTRIM TEIXEIRA 0023 0137905-9	
CLAUDIA MARIA BARRIONUEVO SALIBA 0019 0132949-1	
CLAUDIO ANTONIO CANESIN 0010 0136684-1	
CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES 0012 0137438-3	
DANIA MARIA RIZZO 0010 0136684-1	
DENILSON JANDERSON TROMBETTA 0007 0135399-3	
DORIS MARIA BAPTISTELLA WERKA 0003 0132465-0	
DURVANIR ORTIZ JUNIOR 0004 0133439-4	
EDER GORINI 0008 0136103-1	
EDWIL CALIANI 0013 0128633-9	
ELIAS SIQUEIRA SALIBA 0019 0132949-1	
ELTON LUIZ DE CARVALHO 0010 0136684-1	
EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS 0022 0135642-9	
FABIO DE OLIVEIRA D'ALECIO 0004 0133439-4	
FRANCISCO MACHADO DE JESUS 0007 0135399-3	
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR. 0016 0131051-2	
GEOVANA CHRISTIE FAVORETTO 0009 0136367-5	
GILBERTO JOSE VERONE 0021 0135169-5	
JAIRO BASSO 0017 0131959-3	
JANDIR VARDANEGA VERONA 0021 0135169-5	
JOAO GALDINO GOMES GONCALVES 0002 0130419-0	
JOELCIO SANTOS MADUREIRA 0015 0126876-6	
0013	
JOSE FRANCISCO PEREIRA 0018 0132835-2	
JOSE PAULO GRANERO PEREIRA 0005 0134728-0	
JOSE ROMEU DO AMARAL FILHO 0008 0136103-1	
JOSUE CORREA FERNANDES 0023 0137905-9	
JUAREZ LOPES FRANCA 0002 0130419-0	
JULIO CESAR PAULINO 0018 0132835-2	
KELLY FRANCINE PAZELLO CHEDID 0005 0134728-0	
KLEBER CAZZARO 0023 0137905-9	
MANUFACTURE CONTROL CO	/01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7	
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7	/01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0	/01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126868-4	/01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126868-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7	/01 /01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126868-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7 0006 0135331-1	/01 /01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126868-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7	/01 /01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126868-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7 0006 0135331-1	/01 /01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126868-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7 0006 0135331-1 LUIZ RODRIGUES WAMBIER 0022 0135642-9	/01 /01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126888-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7 LUIZ RODRIGUES WAMBIER 0006 0135331-1 LUIZ RODRIGUES WAMBIER 0022 0135642-9 MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO 0013 0128633-9 MARCOS GUASTELLA 0010 0136684-1	/01 /01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126868-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7 LUIZ RODRIGUES WAMBIER 0002 0135642-9 MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO 0013 0128633-9 MARCOS GUASTELLA 0010 0136684-1 MARIA DE LOURDES VIEGAS GEORG 0001 0134729-7	/01 /01 /01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126868-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7 LUIZ RODRIGUES WAMBIER 0022 0135642-9 MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO 0013 0128633-9 MARCOS GUASTELLA 0010 0136684-1 MARIA DE LOURDES VIEGAS GEORG 0001 0134729-7 MARLUS JORGE DOMINGOS 0001 0134729-7	/01 /01 /01 /01 /01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126868-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7 0006 0135331-1 LUIZ RODRIGUES WAMBIER 0022 0135642-9 MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO 0013 0128633-9 MARCOS GUASTELLA 0010 0136684-1 MARIA DE LOURDES VIEGAS GEORG 0001 0134729-7 MARLUS JORGE DOMINGOS 0001 0134729-7 NEWTON JOSE DE SISTI 0020 0133856-5	/01 /01 /01 /01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126868-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7 0006 0135331-1 LUIZ RODRIGUES WAMBIER 0022 0135642-9 MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO 0013 0128633-9 MARCOS GUASTELLA 0010 0134729-7 MARIA DE LOUPDES VIEGAS GEORG 0001 0134729-7 MARIUS JORGE DOMINGOS 0001 0134729-7 NEWTON JOSE DE SISTI 0020 0133856-5 OLIVEIRA MARTINS DOS REIS 0009 0136367-5	/01 /01 /01 /01 /01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126868-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7 LUIZ RODRIGUES WAMBIER 0002 0135642-9 MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO 0013 0128633-9 MARCOS GUASTELLA 0010 0136684-1 MARIA DE LOURDES VIEGAS GEORG 0001 0134729-7 MARLUS JORGE DOMINGOS 0001 0134729-7 NEWTON JOSE DE SISTI 0020 0133856-5 OLIVEIRA MARTINS DOS REIS 0009 0136367-5 OMAR SFAIR 0004 0133439-4	/01 /01 /01 /01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126868-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7 LUIZ RODRIGUES WAMBIER 0022 0135642-9 MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO 0013 0128633-9 MARCOS GUASTELLA 0010 0136684-1 MARIA DE LOURDES VIEGAS GEORG 0001 0134729-7 MARLUS JORGE DOMINGOS 0001 0134729-7 NEWTON JOSE DE SISTI 0020 0133856-5 OLIVEIRA MARTINS DOS REIS 0009 0136367-5 OMAR SFAIR 0004 0133439-4 OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO 0016 0131051-2	/01 /01 /01 /01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126868-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7 LUIZ RODRIGUES WAMBIER 0022 0135642-9 MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO 0013 0128633-9 MARCOS GUASTELLA 0010 013 0128633-9 MARIA DE LOURDES VIEGAS GEORG 0001 0134729-7 MARIUS JORGE DOMINGOS 0001 0134729-7 NEWTON JOSE DE SISTI 0020 0133856-5 COMAR SFAIR 0004 0133439-4 CMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO 0016 0131051-2 ORLANDO ANZOATEGUI JUNIOR 0022 0135642-9	/01 /01 /01 /01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126868-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7 LUIZ RODRIGUES WAMBIER 0022 0135642-9 MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO 0013 0128633-9 MARCOS GUASTELLA 0010 0136684-1 MARIA DE LOURDES VIEGAS GEORG 0001 0134729-7 MARLUS JORGE DOMINGOS 0001 0134729-7 NEWTON JOSE DE SISTI 0020 0133856-5 OLIVEIRA MARTINS DOS REIS 0009 0136367-5 OMAR SFAIR 0004 0133439-4 OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO 0016 0131051-2	/01 /01 /01 /01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126868-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7 LUIZ RODRIGUES WAMBIER 0022 0135642-9 MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO 0013 0128633-9 MARCOS GUASTELLA 0010 0136684-1 MARIA DE LOURDES VIEGAS GEORG 0001 0134729-7 MARLUS JORGE DOMINGOS 0001 0134729-7 NEWTON JOSE DE SISTI 0020 0133856-5 COMAR SFAIR 0004 0133439-4 OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO 0016 0131051-2 ORLANDO ANZOATEGUI JUNIOR 0022 0135642-9	/01 /01 /01 /01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126868-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7 0006 0135331-1 LUIZ RODRIGUES WAMBIER 0022 0135642-9 MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO 0013 0128633-9 MARCOS GUASTELLA 0010 013 0128633-9 MARIUS JORGE DOMINGOS 0001 0134729-7 MARLUS JORGE DOMINGOS 0001 0134729-7 NEWTON JOSE DE SISTI 0020 0133856-5 CLIVETRA MARTINS DOS REIS 0009 0136367-5 OMAR SFAIR 0004 0133439-4 OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO 0016 0131051-2 ORLANDO ANZOATEGUI JUNIOR 0022 0135642-9 OSCAR DANILO MACIEL 0021 0135169-5	/01 /01 /01 /01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126868-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7 0006 0135331-1 LUIZ RODRIGUES WAMBIER 0022 0135642-9 MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO 0013 0128633-9 MARCOS GUASTELLA 0010 013 0128633-9 MARIA DE LOUPDES VIEGAS GEORG 0001 0134729-7 NEWTON JOSE DE SISTI 0020 0133856-5 OLIVEIRA MARTINS DOS REIS 0009 0136367-5 OMAR SFAIR 0004 0133439-4 OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO 0016 0131051-2 ORLANDO ANZOATEGUI JUNIOR 0022 0135642-9 OSCAR DANILO MACIEL 0021 0132949-1 PAULA ROBERTA PIRES 0007 0135399-3	/01 /01 /01 /01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126868-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7 LUIZ RODRIGUES WAMBIER 0002 0135642-9 MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO 0013 0128633-9 MARCOS GUASTELLA 0010 0134729-7 MARIAD DE LOURDES VIEGAS GEORG 0001 0134729-7 MARLUS JORGE DOMINGOS 0001 0134729-7 NEWTON JOSE DE SISTI 0020 013856-5 OLIVEIRA MARTINS DOS REIS 0009 0136367-5 OMAR SFAIR 0004 0133439-4 OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO 0016 0131051-2 ORLANDO ANZOATEGUI JUNIOR 0022 0135642-9 OSCAR DANILO MACIEL 0021 0135169-5 PAULO ROBERTO CORREA 0007 013539-3 PAULO ROBERTO CORREA	/01 /01 /01 /01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126888-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7 LUIZ RODRIGUES WAMBIER 0002 0135642-9 MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO 0013 0128633-9 MARCOS GUASTELLA 0010 0134729-7 MARIAD DE LOUPDES VIEGAS GEORG 0001 0134729-7 MARLUS JORGE DOMINGOS 0001 0134729-7 NEWTON JOSE DE SISTI 0020 0133856-5 CLIVEIRA MARTINS DOS REIS 0009 0136367-5 OMAR SFAIR 0004 0133439-4 OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO 0016 0131051-2 ORLANDO ANZOATEGUI JUNIOR 0022 0135642-9 OSCAR DANILO MACIEL 0021 0135169-5 PAULO ROBERTO CORREA 0007 0131959-3 PAULO ROBERTO CORREA 0017 0131959-3	/01 /01 /01 /01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126868-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7 LUIZ RODRIGUES WAMBIER 0002 0135642-9 MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO 0013 0128633-9 MARCOS GUASTELLA 0010 013 0128633-9 MARIA DE LOUPDES VIEGAS GEORG 0001 0134729-7 MARLUS JORGE DOMINGOS 0001 0134729-7 NEWTON JOSE DE SISTI 0020 0133856-5 CLIVEIRA MARTINS DOS REIS 0009 0136367-5 CMAR SFAIR 0004 0133439-4 CMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO 0016 0131051-2 ORLANDO ANZOATEGUI JUNIOR 0022 0135642-9 OSCAR DANILO MACIEL 0021 0135169-5 OTTO CARLOS POHL 0019 0132949-1 PAULA ROBERTA PIRES 0007 0135399-3 PAULO ROBERTO CORREA 0019 0132949-1 RAIMUNDO DO PRADO VERMELHO 0009 0136367-5	/01 /01 /01 /01 /01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126868-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7 0006 0135331-1 LUIZ RODRIGUES WAMBIER 0022 0135642-9 MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO 0013 0128633-9 MARCOS GUASTELLA 0010 0134729-7 MARIA DE LOUPDES VIEGAS GEORG 0001 0134729-7 NEWTON JOSE DE SISTI 0020 0133856-5 OLIVEIRA MARTINS DOS REIS 0009 0136367-5 OMAR SFAIR 0004 0133439-4 OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO 0016 0131051-2 OSCAR DANILO MACIEL 0021 0135169-5 OTO CARLOS POHL 0019 0132949-1 PAULA ROBERTA PIRES 0007 0135399-3 PAULO ROBERTO FERREIRA SILVEIRA 0019 0132949-1 RAIMUNDO DO PRADO VERMELHO 0009 0136367-5 RENATO RIBEIRO SCHMIDT 0009 0136367-5	/01 /01 /01 /01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126868-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7 0006 0135331-1 LUIZ RODRIGUES WAMBIER 0022 0135642-9 MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO 0013 0128633-9 MARCOS GUASTELLA 0010 0134729-7 MARIA DE LOUPDES VIEGAS GEORG 0001 0134729-7 NEWTON JOSE DE SISTI 0020 0133856-5 OLIVEIRA MARTINS DOS REIS 0009 0136367-5 OMAR SFAIR 0004 0133439-4 OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO 0016 0131051-2 OSCAR DANILO MACIEL 0021 0135169-5 OTTO CARLOS POHL 0019 0132949-1 PAULA ROBERTA PIRES 0007 0135399-3 PAULO ROBERTO CORREA 0019 0132949-1 PAULA ROBERTO FEREIRA SILVEIRA 0019 0132949-1 RAIMUNDO DO PRADO VERMELHO 0009 0136367-5 RENATO RIBEIRO SCHMIDT 0020 0133856-5 ROGERIO DE SOUZA CHEDID 0005 0134728-0	/01 /01 /01 /01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126868-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7 LUIZ RODRIGUES WAMBIER 0002 0135642-9 MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO 0013 0128633-9 MARCOS GUASTELLA 0010 0134729-7 MARIA DE LOURDES VIEGAS GEORG 0001 0134729-7 MARIUS JORGE DOMINGOS 0001 0134729-7 NEWTON JOSE DE SISTI 0020 0133856-5 OLIVEIRA MARTINS DOS REIS 0009 0136367-5 OMAR SFAIR 0004 0133439-4 OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO 0016 0131051-2 ORLANDO ANZOATEGUI JUNIOR 0022 0135642-9 COSCAR DANILO MACIEL 0021 0135169-5 OTTO CARLOS POHL 0019 0132949-1 PAULA ROBERTA PIRES 0007 0131959-3 PAULO ROBERTO CORREA 0017 0131959-3 PAULO ROBERTO CORREA 0017 0131959-3 PAULO ROBERTO CORREA 0019 0132949-1 RAIMUNDO DO PRADO VERMELHO 0009 0136367-5 ROGERIO DE SOUZA CHEDID 0005 0134728-0 SADI FRANZON 0011 0136800-5	/01 /01 /01 /01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126868-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7 LUIZ RODRIGUES WAMBIER 0002 0135642-9 MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO 0013 0128633-9 MARCOS GUASTELLA 0010 0134729-7 MARIAD DE LOURDES VIEGAS GEORG 0001 0134729-7 MARLUS JORGE DOMINGOS 0001 0134729-7 NEWTON JOSE DE SISTI 0020 0133855-5 OLIVEIRA MARTINS DOS REIS 0009 0136367-5 OMAR SFAIR 0004 0133439-4 OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO 0016 0131051-2 ORLANDO ANZOATEGUI JUNIOR 0022 0135642-9 OSCAR DANILO MACIEL 0019 0132949-1 PAULA ROBERTA PIRES 0007 013599-3 PAULO ROBERTO CORREA 0017 0131959-3 PAULO ROBERTO CORREA 0017 0131959-3 PAULO ROBERTO FERREIRA SILVEIRA 0019 0132949-1 RAIMUNDO DO PRADO VERMELHO 0009 0136367-5 RENATO RIBEIRO SCHMIDT 0020 0133856-5 RENATO RIBEIRO SCHMIDT 0020 0134728-0 SADI FRANZON 0011 0136600-5 NAGNER J.M. CENTELHA 0005 0134728-0	/01 /01 /01 /01
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO 0001 0134729-7 LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA 0001 0134729-7 LUCIA ROSSETTO THEODORO 0003 0132465-0 LUIZ CORREIA DA SILVA NETO 0014 0126868-4 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 0001 0134729-7 LUIZ RODRIGUES WAMBIER 0002 0135642-9 MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO 0013 0128633-9 MARCOS GUASTELLA 0010 0134729-7 MARIA DE LOURDES VIEGAS GEORG 0001 0134729-7 MARIUS JORGE DOMINGOS 0001 0134729-7 NEWTON JOSE DE SISTI 0020 0133856-5 OLIVEIRA MARTINS DOS REIS 0009 0136367-5 OMAR SFAIR 0004 0133439-4 OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO 0016 0131051-2 ORLANDO ANZOATEGUI JUNIOR 0022 0135642-9 COSCAR DANILO MACIEL 0021 0135169-5 OTTO CARLOS POHL 0019 0132949-1 PAULA ROBERTA PIRES 0007 0131959-3 PAULO ROBERTO CORREA 0017 0131959-3 PAULO ROBERTO CORREA 0017 0131959-3 PAULO ROBERTO CORREA 0019 0132949-1 RAIMUNDO DO PRADO VERMELHO 0009 0136367-5 ROGERIO DE SOUZA CHEDID 0005 0134728-0 SADI FRANZON 0011 0136800-5	/01 /01 /01 /01 /01

AGRAVO

0001 . PROCESSO :0134729-7/01 COMARCA : CURITIBA VARA :18A VARA CIVEL AÇÃO ORIGINÁRIA :1347297 AGRAVO DE INSTRUMENTO AGRAVANTE :MADEIREIRA SIMIONE LTDA ADVOGADO : MARIA DE LOURDES VIEGAS GEORG :LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA AGRAVADO : BANCO BANDEIRANTES S/A ADVOGADO :MARLUS JORGE DOMINGOS :LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA

: LAURO AVELLAR MACHADO FILHO RELATOR :JUIZ CONVOCADO DE BRITO FREIRE (JUIZ MENDES SILVA)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0002 . PROCESSO :0130419-0 COMARCA : LOANDA : VARA CIVEL VARA AÇÃO ORIGINÁRIA :8800000570 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL AGRAVANTE : PEDRO MITSUO IWAMOTO : JUAREZ LOPES FRANCA ADVOGADO : JOAO GALDINO GOMES GONCALVES AGRAVADO : BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BEZERRA INTERESSADO : IWAMOTO & CIA LTDA : MARIO IWAMOTO :SUQUIE IWAMOTO

RELATOR : JUIZ CONVOCADO ROGÉRIO KANAYAMA (JUIZ RUY FERNANDO DE

OLIVEIRA)

: MASSAO IWAMOTO

VALOR DO DÉBITO: R\$ 865,89 (Oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

INTIMAÇÃO: Que ficam devidamente intimados todos os executados: ESTACIONAMENTO MOURÃO LTDA E AIRTON AUGUSTO FROES, da designação supra para acompanharem, querendo. Em dez dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e

venta e nove Eu, (Se ges), Escrivã que digibei e subscrevi.

(Sebastiana Machado Bor-

1386

R+ #1.00 MAYRA ROCCO STAINSACK Juiza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE AILTON GARCIA HENRIQUE, COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE AILTON GARCIA HENRIQUE, brasileiro, casado, residente e domiciliado em lugar incerto, para contestar querendo, os autos de AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA, sob nº 068/99, que tramita perante o Cartório da Vara de Família de Campo Mourão, sito à Av. José Custódio de Oliveira, 2065 movida por Marlinez Kondazeski Henrique, que alega o seguinte: "Que são casados desde 29 de janeiro de 1993, que dessa união adveio o nascimento de 02 filhas; que não possuem bens a serem partilhados, ao final pediu a citação editalícia da requerida e o julgamento procedente da ação." Pelo presente edital ainda, fica o requerido acima nominado, devidamente INTIMADO para comparecer perante este Juizo, no dia 20 de setembro de 1999, às 15:00 horas, para participar de audiência de tentativa de conciliação, a partir da qual não havendo conciliação, correrá o prazo de 15(quinze) dias, para contestar por intermédio de advogado, sob pena de revelia. ADVERTÊNCIA: Se deixar de contestar no prazo legal, será considerado revél. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Modrão, aos dez dias do mês de iunho de 1999. (10/06/1999). Eu, dias do mês de junho de 1999. (10/06/1999). Eu, (Escrivão/Escrevente), datilografei e subscrevi. 1434

> AMES HAMILTON DE OLIVEIRA MECEDO VUIZ DE DIRECTO

COMARCA DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ 2º (SEGUNDA) VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS LUCIANO RIBEIRO DE CASTRO. JÚLIO CESAR TERRES, JOSÉ APARECIDO DUTRA e GILBERTO JONAS GONÇALVES.

> O Senhor Doutor Mario Carlos Carneiro, MM. Juiz de Direito da 2ª (segunda) Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, etc...

SABER a todos quantos o presente Edital FAZ virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a LUCIANO RIBEIRO DE CASTRO, brasileiro, nascido em 23.08.76, filho de Abel Ribeiro de Castro e Edith Ribeiro de Castro, JÚLIO CESAR TERRES, vulgo "Juninho" ou "Thiorque", brasileiro, nascido em 07.02.80, filho de Cleusa Terres, JOSÉ APARECIDO DUTRA, vulgo "Fernando", brasileiro, nascido em 05.1167, filho de Antonio Sabino Dutra e Tereza Faustino Dutra e GILBERTO JONAS GONÇALVES, vulgo "Beto", brasileiro, filho de Lázaro Gonçalves e Noemia Soares Gonçaives, estando todos atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-OS e CHAMA-OS a comparecer perante este Julzo, Edificio do Forum Local, no dia 15 de Julho do corrente ano, às 08.30 horas, a fim de serem interrogados e acompanharem a todos os demais termos do processo-crime nº 037/99 e que respondem, neste Juízo, como incurso nas sanções do artigo 157, § 3º, cc. artigo 29, cc. artigo 61, incisos I, II, alínea "d" (meio cruel), cc. o artigo 62, inciso I, todos do Código Penal, cc. artigo 1º, inciso II da Lei nº 8.072/90, ficando advertidos de que não comparecendo ou não constituindo Advogado que os represente no processo, será declarada a suspensão do curso do prazo prescricional e poderá ser suspenso o curso do processo.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Mourão, aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de hum mil, July _, (Maria José R. Jorge novecentos e noventa e nove. Eu,_ Saragioto), Auxiliar de Cartório, que o digiter e subscreve

1435

MARIO CARLOS CARNE ARMEIRO

COMARCA DE CASTRO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE CASTRO Estado do Paraná

executado <u>LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LIMA.</u>
A Doutora FABIANA PASSOS DE MELO, Juíza de Direito da Vara Cível da

Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível tramitam os autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob nº 541/98, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A e executados MÁRIO HERMÓGENES GABRIEL DE OLIVEIRA e LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LIMA, sendo que mediante o presente edital, <u>CITA</u> o executado <u>LUIZ</u> <u>CARLOS RODRIGUES DE LIMA</u>, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF do MF sob nº 548.422.719-49 (atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme informação do Sr. Oficial de Justiça), para que no prazo de vinte e quatro (24) horas, efetue o pagamento da divida, que importa em R\$ 61.823,92 (Sessenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), devidamente atualizada à data do efetivo pagamento, acrescida de juros, custas processuais, honorários advocatícios, e demais encargos legais, ou no mesmo prazo, nomeie bens à penhora, tantos quantos bastem para a cobertura da dívida, sob pena de não o fazendo, converter-se em penhora, o arresto já efetivado nos autos, na data de 06/01/99, pelo Sr. Flávio Bueno da Luz, Oficial de Justiça Ad-Hoc, constante do seguinte bem, de propriedade do executado Luiz Carlos Rodrigues de Lima: "Um terreno rural denominado "Rio Bonito", situado no Distrito de Abapă, com área de 475.297,00 metros quadrados, com as divisas e confrontações, conforme matrícula nº 10.668 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis desta Comarca de Castro." O referido bem, encontra-se depositado em mãos da Depositária Pública desta Comarca. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, especialmente dos executados, mandou expedir o presente edital a ser publicado na forma da lei, e afixado cópia na sede deste Juízo, no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Parana, aos dezessete (17) dias do mês de maio (05) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, Empregada Juramentada, que o datilografei, subscrevi e assino por ordem do MM/ Juiz de Direito.

Cleuza Marlene Resseti Guiloski Empregada Juraméntada

36755

COMARCA DE CANTAGALO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CANTAGALO-PARANÁ Direção do Fórum

EDITAL DE CONCURSO

O Doutor Luciano Campos de Albuquerque, Juiz Substituto Diretor do Fórum da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento do concurso para provimento de 01 (um) cargo de Escrivão do Crime, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma da lei, encontra-se aberta a inscrição para provimento do cargo de Escrivão do Crime desta Comarca.

O interessado deverá dirigir-se ao Doutor Juiz Diretor do Fórum da Comarca, Presidente do Concurso, requerimento indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração firmada de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos:

a)- certidão de registro civil;

b)- certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo

Tribunal Regional Eleitoral;

c)- certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com serviço militar;

d)- laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de 03 (três) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de deficiência física ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública;

e)- certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver

residido após haver completado 18 (dezoito) anos de idade;

f)- atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria Geral da Justica

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de 18 (dezoito) anos, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consangüíneos e afins, até o 3º. (terceiro) grau, inclusive do Juiz de Direito ou Substituto(s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Oficios de Justiça desta Corrarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações.

Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas, nos termos do inciso V, do artigo 7º., do Regulamento

de Concursos Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cantagalo, Estado do dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove(02/06/1999). OUL HUR (Neuton José de Ramos), Escrivão Designado, que o digiter e subscrevi.

1436

Luciano Campos de Albuquerque R\$ 121.00 Juiz Substituto FOT.TJ

1301

2145

COMARCA DE MAMBORÊ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MAMBORÊ-ESTADO DO PARANÁ VARA CÍVEL E ANEXOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA REQUERENTE: IOLANDA RODRIGUES DOS SANTOS, com o prazo de vinte(20) dias", (COM PUBLICAÇÃO GRATUÍTA).

A DOUTORA ELISIANE MINASSE, MM. JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

/FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob n.º 052/98, de ALVARÁ JUDICIAL, promovida por IOLANDA RODRIGUES DOS SANTOS, que pelo presente, com o prazo de vinte (20) dias, contados a partir da data da publicação na mprensa, ficam devidamente I N T I M A D A a requerente: IOLANDA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I. RG. nº 5.632.038-8-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 934.335.739/72, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, para que dentro do prazo de 48:00 horas, manifeste-se acerca do interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção da ação e arquivamento do processo, tudo de conformidade com o r. despacho a seguir transcrito:" Autos sobnº 052/98. Acolho o parecer Ministerial de fls. 30 verso. Intime-se o requerente, por edital com o prazo de vinte(20) dias, para que no prazo de 48:00 horas, manifeste-se acerca do interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção da ação e arquivamento do processo. Diligências necessárias. Mamborê, 31.05.99. (a) ELISIANE MINASSE-JUÍZA DE DIREITO". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém de futuro venha alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e publicado na imprensa, na forma da Lei, por uma(01) vez GRATUITAMENTE, por tratar-se de medida no interesse da justiça. Dado e passado nesta cidade Comarca de Mamborê-Paraná, ao(s) 31 de maio de 1 900 (EDALMO DA SILVA), Escrivão, que digitei e subscrevi.

COMARCA DE MANDAGUAÇU

ELISIANE MINASSE

JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE MANDAGUAÇU

CARTÓRIO CRIMINAL

Rua Juventino Baraldi, 247 - Fone 245-1321

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE NOVENTA DIAS.

R# 82,00

A Doutora MARISA DE FREITAS, MM. Julza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc.

F A Z S A B E R a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que no processo em que respondeu neste Juízo, em que é autora a Justiça Pública, sob nº 47/95, por infração no artigo 155, \$ 4º, incisos I e IV, por duas vezes, c.c. o art. 29, todos do Código Penal, foi o réu HæLIO ANTONIO DOS SANTOS SOARES, brasileiro, solteiro, padeiro, nascido aos 05.06.68, filho de Saul Alves Soares e Odete dos Santos Soares, atualmente em lugar incerto e não sabido, condenado, por sentença prolatada em data de 0º de junho de 1999, à pena de três anos e seis meses de reclusão e multa de 140 dias-multa, considerando cada dia-multa 1/30 do salário minimo vigente à época do fato, devidamente corrigido monetariamente, a ser cumprida em regime aberto, mediante as seguintes condições: a) Prestar serviços à comunidade durante o primeiro ano da pena imposta, pelo período de oito horas semanais, sem prejuízo de suas atividades normais, em local a ser oportunamente designado, atendidas, preferencialmente, às suas capacitações pessoais; b) Não ausentar-se da comarca sem prévia autorização judicial e c) Comparecer, mensalmente, em juízo para informar e justificar suas atividades. E, face não ter sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o INTIMA-O da mencionada decisão, da qual poderá, dentro de cinco dias, a contar do término da publicação do edital, o recurso cabível, sob pena de se ver passar em julgado dita decisão. Para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu puracució (Edna Maria Borçato Molena), Escrivã Designada que digitei e subscrevi.

Marisa de Freitas Juíza de Direito

1462

COMARCA DE MANDAGUARI

COMARCA DE MANDAGUARI-PK MASSA FALIDA DE J.C. FERNANDES & CIA LTDA. EDITAL DE AVISO AOS INTERESSADOS

O síndico da Massa Falida, avisa os interessados, que por determinação do Doutor Juiz de Direito da Comarca de Mandaguari-Pr., sob os Autos n.º-234/99, encontra-se deferida a formação do Inquérito Judicial, com base nos relatórios de fls. 1410/1465 e 1581/1592, instruído com o exame da escrituração, para que seja nos termos do Artigo 103 do CPC, intimardo os credores para os termos do Artigo 104. Mandaguari, 17 de junho de 1.999.

COMARCA DE MARIALVA

JUÍZO DE DIREITO - DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O DOUTOR IZAÍAS ROGÉRIO LORENZONI, MM.DR. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

F A Z S A B E R, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de nº.05/99, de CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA D2, do quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marialva. Estado do Paraná, que nos termos do artigo 8º, capítulo III, do acórdão nº.6.706, do Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça, ficam os candidatos abaixo relacionados ou qualquer interessado, de que tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça, para querendo, IMPUGNAREM AS INSCRIÇÕES a seguir:

a) Autos nºs.	candidato
1) 06/99	José Jandir Macente
2) 07/99	Marcos Aparecido Domingos
3) 08/99	Carlos Alberto Soriani
4) 09/99	Adelmo Correa de Aguiar
5) 10/99	Marcio José da Silva
6) 11/99	Sergio Roberto Ulian
7) 12/99	Eldo Seul Manccini
8) 13/99	Andréa Simone da Silva Bortolo
9) 14/99	Max Cesar Barbara Gaspar
10) 15/99	Lourenço Bonini Filho
11) 16/99	João Vesselovcz
13) 17/99	Michel Fernando de Castro
14) 18/99	Everaldo Caetano da Silva
15 20/99	Auveranio Santos Alves
16) 21/99	Claudio Décio Caetano
17) 22/99	Oracir Alberto Pires do Prado
18) 23/99	Rafael Poletti
19) 24/99	Valdenisio Hoffamann
20) 25/99	Carlos Aparecido de Carvalho
21) 26/99	Celia Diniz da Silveira
22) 27/99	Elaine Cristina Montiel
23) 28/99	José Ribamar Mendes
24) 29/99	Celso Correa Colhado
25) 30/99	Natalina Inacio Lima Piazza
26) 31/99	Graziela Aparecida De Azevedo
27) 32/99	Reginaldo Borsari
28) 33/99	Antonio Aparecido Franklin
29) 34/99	Helcio Cipriani

CURITIBA, 4	- FEIRA, 23/00/1999		DIAMIC DA GCOTIÇA		
30) 35/99	Fernando Cesar Rocco	107)113/99	Andrea Congora de Souza	184)193/99	Raquel Moza Leite
31) 36/99	Leonardo Martins Zuccoli	108)114/99		185)194/99	Silvio Bozeski
32) 37/99	Elaine Vieira Falcão	109)115/99	The state of the s	186)195/99	Valdir Aparecida Pereira
33) 38/99	José Aparecido dos Santos	110)116/99		187)196/99	Valentim Zaffalão
34) 39/99	Luiz Cesar Pereira	111)117/99			Valéria Lobato Valderrama
	Antonio Toschiaki Kiya	112)118/99		188)197/99	Vera Cristina Martins da Silva
35) 40/99		113)119/99		189)198/99	
36) 41/99	Gilmar Massalak		110 1 7 1 7 1 1	190)199/99	Waldir Jorge Pelarico Júnior
37) 42/99	Sandra Agostini Klein	114)120/99		191)200/99	Wilson Ricardo de Souza
38) 43/99	Odair Makoto do Carmo Okita	115)121/99	Janete Cavalaro	192)201/99	Wilson Seiji Sugui
39) 44/99	Hélio Guerreiro Alvarenga Sobrinho	116)122/99	Lauro Noncharcho Vieira	193)202/99	Marcelo Luciano Zanelli
40) 45/99	Ricardo Antonio Rampazzo	117)123/99	João Marcos Vieira	194)203/99	Marcos Luiz Surmani
41) 46/99	Milton Belizário Cantagalli	118)124/99	Zilda Antonia Vieira	195)204/99	Geraldo Roberto Bergamasco
42) 47/99	Maria Lucia Pereira Vacari	119)125/99	Luciane dos Santos Miranda	196)205/99	Mauricio Kiss Siqueira de Castro
43) 48/99	Simone de Lima Moraes	120)126/99	Generio Vicente Pereira	197)206/99	Silvana Maia Guimarães
44) 49/99	Daniel De Almeida Jorge				Daniel Muller Palhano
Carlotte Carlotte Carlotte		121)127/99	Valdemir Azevedo Dias	198)208/99	
45) 50/99	Cleuza Maria de Rezende	122)128/99	Francielo Binsfeld	199)209/99	Angelita dos Santos Ribeiro
46) 51/99	Roverley Raimundo	123)129/99	Flavio Takashi Oikawa	200)210/99	Jeziel Muller Palhano
47) 52/99	Joice Carla Massera Raimundo	124)131/99	Analu Bernadete Grandizoli Burim	201)211/99	Rubens Lauer
48) 53/99	Michelle de Oliveira Raimundo	125)132/99	Carlos Alberto Langendyk	202)212/99	Lucinei Luiz Guimarães
49) 54/99	Nilta Maria de Rezende	126)133/99	Edson Regioli	203)213/99	Lindomar Francisco Cunha Miranda
50) 55/99	Antonio José de Rezende	127)134/99	Sergio Laudo Bolognini	204)214/99	Valdecir Gonçalves Sena
51) 56/99	Vanda do Amaral Parreira	128)135/99	Ramiro Antonio André	205)215/99	Anderson Welter
52) 57/99	Fulvio Branco Godinho de Castro	129)136/99	Dirlei Maria Tabata da Silva	206)216/99	Andréa Maria Campos de Melo
53) 58/99	Flavio Henrique Machado Homem	130)137/99	Dulce Rosa Tabata de Souza	207)217/99	Ricardo Franco de Almeida
54) 59/99	Maria Aparecida Parra de Souza				Itamar da Cruz
		131)138/99	José Milton de Souza	208)218/99	
55) 60/99	Amanuel Antonio Terci Lopes	132)139/99	Carlos Cezar Bornia	209)219/99	Abel Ferreira da Rosa Neto
56) 61/99	Ione Bauer	133)140/99	Armando Lopes Junior	210)220/99	Mirna Aparecida De Oliveira
57) 62/99	Carlos Eduardo Joanutti	134)141/99	Ademir Baldim Nunes	211)221/99	José Carlos de Oliveira
58) 63/99	Denis Rezende	135)143/99	Adelita Alcarria	212)222/99	Marcos Paulo de Oliveira
59) 64/99	Paulo Rogério Morais	136)144/99	Luciano Antonio Rodrigues	213)223/99	Rosineide Ignacio Bueno
60) 65/99	Roberto de Jesus Zanchetti	137)145/99	Ricardo Assaf		
61) 66/99	Frank Coutinho da Silva	138)146/99	Rivaldo Ribeiro	214)224/99	Petterson Aparecido Menegatti
62) 67/99	Iridhion Wesley Alves Pires de Oliveira		Antonio Pereira Machado Junior	215)225/99	Luiz Euzébio
63) 68/99	Idianne Alves Pires de Oliveira	140)148/99	Ivan de Oliveira	216)226/99	Oscar Frank Junior
64) 70/98	Talita Melissa Bernardi	The same of the sa		AND COMMITTED AND COMITTED AND COMMITTED AND COMMITTED AND COMMITTED AND COMMITTED AND	
The state of the s		141)149/99	Paula Cristina de Souza Tolentino	217)227/99	Fabio Henrique Amude
65) 71/99	Rosane Schroeder	142)150/99	Valdelice Barbosa	218)228/99	José Roberto Mantello
66) 72/99	José Adalto Barbosa	143)151/99	Márcia Bedum	219)229/99	Paloma Cavalari Bocamino
67) 73/99	Paulo Schikovski	144)152/99	Antonio Sanches Martins	220)230/99	Luiz Marcos Martinelli
68) 74/99	Damaris De Morais Mori	145)153/99	Luiz Antonio Guapo	221)231/99	Adriano Aparecido Pereira
69) 75/99	Anselmo Felix da Silva	146)154/99	Fábio Meneguetti Rodrigues	222)232/99	Elias Francisco de Oliveira
70) 76/99	Antonio Piccinin	147)155/99	Alan Torchi	223)233/99	Galaomilyd Silveira Barreto
71) 77/99	Leandro Alencar Mistro Piccinin	148)156/99	Adriana Lais Perucci	224)234/99	Alaide Carvalho de Lima Barreto
72) 78/99	Nilson Kenji Matsubara	149)157/99	Evandro Luis Perucci	225)235/99	Andreia Fernando Leite
73) 79/99	Denilson Siqueira Gimenes	150)158/99	Gilberto Borges da Silva	226)236/99	Jailson Jonis Cardoso
74) 80/99	Airton Raimundo da Mata				
Committee of the commit	Fernanda Ortiz Vieira	151)159/99	Andre Borges da Silva	227)237/99	Gilvana Bortoncello
75) 81/99		152)160/99	Alda Hiroko Kaneshima	228)238/99	Manoel Domingos
76) 82/99	Alessandra Ortiz Vieira	153)161/99	Antonio Batista Nanuzzi	229)239/99	Leni Simoni Domingos
77) 83/99	Claudemir Souza de Almeida	154)162/99	Antonio Aparecido Toneto	230)240/99	Matruzalém Barbosa de Lima
78) 84/99	Sergio Machado Gonzalez	155)163/99	Carlos Tenorio Da Silva	231)241/99	Joelson Antonio Balastelli
79) 85/99	Gloria Toshiko Maeda	156)164/99	Cláudio Alberto Zaffalão	232)242/99	Wagner de Lima
80) 86/99	Wilson Domingues Yamamoto	157)165/99	Claudio Rui Pontedura	233)243/99	João Valdeci Schon
81) 87/99	Edilson Roberto Reynen	158)166/99	Cristiana Zampar dos Santos Silva	234)244/99	Gesiane Gleick de Brito
82) 88/99	Bernadete Aparecida de A. Rochinski	159)167/99	Daiani Elisa Pereira	235)245/99	Adriana Maria Cafisso Pavam
83) 89/99	Antonio Filho dos Santos	160)168/99	Domingos Savio Meneguetti	236)246/99	Sérgio Antonio de Brito
84) 90/99	Waldemir de Souza Costa	161)170/99	Evandro Cesar Beluco da Silva	237)247/99	Julio Cesar do Nascimento
85) 91/99	Elyzandro Fonseca Guimarães	162)171/99	Fernando Bergamini	238)248/99	Gerson José Correa
86) 92/99	Teresinha Basto Piccioni		THE RESERVE THE PROPERTY OF TH	239)249/99	
Section 1985 to the section of the section 1985	Reinaldo Kazuo Watanabe	163)172/99	Fernando Manoel Teles		Silvana Aparecida Ferreira Pereira
87) 93/99		164)173/99	Gersomar de Souza	240)250/99	Marcos Antonio dos Santos
88) 94/99	Airton Ferreira de Castro	165)174/99	Gildo Alves de Souza	241)251/99	Héber Ferreira dos Reis
89) 95/99	Andrigo Rogério de Souza	166)175/99	Heleno Antonio Silva	242)252/99	Anderson Gomes Ferreira
90) 96/99	Ricardo Sukekava	167)176/99	Hermes Benaglia Sobrinho	243)253/99	Eliane Cristina Gabardo Falaschi
91) 97/99	Marcelo Kawasaki	168)177/99	Hugo Coutinho da Silva	244)254/99	Elaine Rosana Gabardo
92) 98/99	Odiwilson Moreno	169)178/99	Ismael Poletti	245)255/99	Jorge Menezes Martins Junior
93) 99/99	Francine do Nascimento S. Rodrigues	170)179/99	Joelza Fabiana Zambon Valerio Ibrahim	246)256/99	Fabíola Lukianou
94)100/99	José Rubens dos Santos	171)180/99	José Carlos Candido da Silva	247)257/99	Roberto Aparecido Moreira
95)101/99	José Paulo de Oliveira	172)181/99	Julio Cezar Fecchio	248)258/99	Willian Roberto Vargas Serra
96)102/99	Cleomar Murari	173)182/99	Lincon Kazuhito Koike	249)259/99	Marcio Wammes da Silva
97)103/99	Rosana Terezinha Canton			250)260/99	Osvaldo Luiz Zambaldi
98)104/99	Gerson Iastrenski	174)183/99	Luis Henrique Fernandes Monteiro		
		175)184/99	Marcelo Roberto de Paula	251)261/99	Kellem Luciani Dos Santos Melo
99)105/99	Wilson Forlan Amaral	176)185/99	Marcia Regina de Souza Rodrigues	252)262/99	Gilberto Ferreira da Silva
100)106/99	Anderson Rogério Petersen	177)186/99	Massumi Furace	253)265/99	Eurípedes Mariano da Silva
101)107/99	Anna Consuelo Leite Merege	178)187/99	Mauricio Ettori Zaffalão	254)266/99	Sérgio Cândido Martins
102)108/99	Lauro Dos Santos Flugel	179)188/99	Neide Keito Yamamoto Della Justina	255)267/99	Moisés Antonio Agostinho
103)109/99	José Roberto Correa Colhado	180)189/99	Noboru Fukace	256)268/99	Rosana de Oliveira
104)110/99	Leoncio da Silva	181)190/99	Norberto Pamio	257)269/99	Wilson Morita
105)111/99	Ali Aiache Junior	182)191/99	Paulo Cesar Oleink	258)270/99	Flávio Morita Nakashima
106)112/99	Carlos Alexandre Lima de Souza	183)192/99	Paulo Roberto João Pedro	259)271/99	Douglas Rogerio Bettanin
			- amo movino sodo i cuito	1=1.27	- Carrie Strain

oág. 276			DIÁRIO DA JUSTIÇA		CURITIBA, 4ª- FEIRA, 23/06/19
260)272/99	José Pereira da Silva Filho	336)350/99	Alexandre Aparecido da Rocha	412)427/99	Wagner Pavani
261)273/99	Elton Rodrigo Salla Berg	337)351/99	Paulo Sergio Sanches	413)428/99	Marco Antonio Gondim
262)274/99	Emerson Lautenschlager Santana	338)352/99	Edgar Souza da Silva	414)429/99	Osmar Crispa Junior
263)275/99	Cristina da Silva	339)353/99	Narciso Feracin	415)430/99	Maria Eulália Andrade Duenha Sigak
264)276/99	Valter Donadoni	340)354/99	Dener Jordão	416)431/99	Pedro Montanher Filho
265)277/99	Sirlei Evangelista	341)355/99	Vanize Inêz Dalla Costa Pedro	417)432/99	Silvana Regina Mendes
266)278/99	Adolfo Jaime Mariano da Silva	342)356/99	Alexandre Teruyuki Ishii	418)433/99	Ricardo Alexandre Berse
267)279/99	Annete Pereira	343)357/99	Sueli Marci Lopes Gabiato	419)434/99	Wender Heberson Machado Guimarâ
268)280/99 269)281/99	Santina Angélica Fermino da Silva	344)358/99	Wilkher Klebis de Souza	420)435/99	Alice Dos Santos Ribeiro
270)282/99	Lauri José Barbosa	345)359/99	Ana Paula Sala Moreno	421)436/99	Juliano Verzola Montanher
271)283/99	Osmar Lopes da Silva Filho Roberto Gallo	346)360/99 347)361/99	Edson Luiz Sada	422)437/99	Ronaldo Adriano Fumagali
272)284/99	Adriano Carlos Santana	348)362/99	Edvar dos Santos	423)438/99 424)439/99	Evandro da Silva Deusdete Feliciano de Melo
273)285/99	Dailyelen Zampieri Bianchi	349)363/99	Valmir Herrero	425)440/99	Fátima Esmeralda Alves de Melo
274)286/99	Almiria Simone Salça	350)364/99	Rosalvo Teixeira Lima Rosilda Rau Vicente	426)441/99	João Carlos Alves da Silva
275)287/99	Ana Claudia Begnini Quirelli	351)365/99	Josiane Aparecida Prado Lima	427)442/99	Maria Cristina Galhardo Cinti
276)288/99	Gisele Heloisa Formaggi	352)366/99	Inez Kozechen	428)443/99	Rosana Mara Bueno
277)289/99	Wilson Yoshio Saito	353)367/99	Laercio Tomaz	429)444/99	Amauri Cesar Ferreira da Silva
278)290/99	Luiz Guilherme Nogueira G.V.Rezend		Joani Rosa da Silva	430)445/99	Paulo de Souza Ferreira
279)291/99	Erika Ekuni Diaz	355)369/99	Valdecir Duda	431)446/99	Juliano Moreira de Almeida
280)292/99	Vanderlei Aparecido Baraldi	356)370/99	Celso Rogério Pabst	432)447/99	Carlos Henrique Tenório Cavalcante
281)293/99	Maria Elza Monteiro de Lima	357)371/99	João Ricardo Pereira de Andrade	433)448/99	Marlene Korte
282)294/99	Valéria Carla Tondelli	358)372/99		434)449/99	Marcos Vinicuis Ferreira Portinho
283)295/99	Ricardo César Sakamoto	358)372/99 359)373/99	Cristina Martins de Oliveira	435)450/99	Paulo Vinício Guedes da Silva
284)296/99	Douglas Luciano Pereira da Silva	360)374/99	Carlos Joaquim Ribeiro Lima	436)451/99	Rafael Wenceslau
285)297/99	Toni Cesar Mendes	361)375/99	Angela Maria Bortoli	437)452/99	Jefferson Luiz Andrade
286)298/99	Lucimar Luis Guimarães	362)376/99	Nilson De Andrade Carvalho	438)453/99	Sidnei Aparecido Terra
287)299/99	Donizete Wenceslau	363)377/99	Elizeu Moreira da Silva	439)454/99	Antonio Sergio Dinardi
288)300/99	Daniel Tomé da Silva	364)378/99	Ronaldo de Andrade Carvalho	440)455/99	Marco Aurélio Tristão da Rocha
289)301/99	Cleiton Pastório	365)379/99	Ezequiel Almeida	441)456/99	Valdimir Victorino
290)302/99	Joelso Pellin	366)380/99	Jairo Monteiro de Castro	442)457/99	Thomaz Luiz Zeballos
291)303/99	Maristela do Carmo	367)381/99	Selma Adriana Justino	443)458/99	Danilo Frazzatto Berton
92)304/99	José Renato de Matos	368)382/99	Paulo Vinicius Alves Pereira	444)459/99	Cristóvão de Carvalho
93)305/99	Adriano Freitas Carvalho	369)383/99	Alesandro Cadari	445)460/99	Nivaldo da Costa Silva
94)306/99	Alex Borges	370)384/99	José Carlos de Queiroz	446)461/99	Claudemir Pinheiro
95)307/99	Marcos Carlos da Silva	371)385/99	Jairo Brandão de Queiroz	447)462/99	Simone Ziliane
296)308/99	Rafael Stubs Parpinelli	372)386/99	Magno Aparecido Queiroz	448)463/99	Fábio Sabino
97)309/99	Esther Leite Alves	373)387/99	Paulo César Arruda da Silva	449)464/99	Ney Carlos Ribeiro
98)310/99	Isaque Leite	374)388/99	Regilaine da Silva Moura	450)465/99	Everton Kojo
99)311/99	Marcos Leite	375)389/99	Vitor Batista de Oliveira	451)466/99	Douglas D'Alcântara Kizerlla Guana
300)312/99	Maronita Leite	376)390/99	Elcinira Nogueira Pacheco	452)468/99	Olinda Dias Da Conceição Costa
01)313/99	Samuel Leite	377)391/99	Rodrigo Júnior Wirmond de Proença Hernando Cesar Politi	453)469/99	Mariza Mitie Koyama
302)314/99	Célia dos Santos Piccioni	378)392/99	Antonio Marcos Cafisso	454)471/99	Votough: Wald H
03)315/99	Julio Cesar Sales	379)393/99	Sidinei Santana Almeida	455)472/99	Katsuchi Valdir Ikeno
04)316/99	Manuel José de Souza	380)394/99	Sidenei Valentim Blanger	456)473/99	Marzeli Aparecida De Lara
05)317/99	Gustavo Henrique da Silva	381)395/99	Florentino Tomé da Silva	457)474/99	Odair José Bianckessi
06)318/99	Melissa Leci Pott	382)396/99	Johnny Marlon Capichten	458)475/99	Clodoaldo Paula dos Santos
07)319/99	Adriano Pereira dos Santos	383)397/99	Ianecléia Martine Varian D. 11	459)476/99	Solange Izepe Mercado
08)320/99	Aparecido Ferreira Dos Santos	384)398/99	Janecléia Martins Xavier Delbone Luiz Honório Lustosa Serpa	460)477/99	Juliana De Souza Rique
09)321/99	Vonei Pasquali	385)399/99	José Geraldo Anacleto	461)478/99	José Carlos Barbosa
10)222/00		386)400/99	Ivantuir Lopes da Silva	462/479/99	Christian Geyson da Silva
10)322/99	Alexandre Manzotti	387)401/99	Angelo José Sasso	463)480/99	João Marcelo Ramos da Silva
11)323/99	Claudia Longhin	388)402/99	Evair Roberto Mazzo	464)481/99	João Ricardo Grou
12)324/99	Paulo Roberto Cardoso dos Reis	389)403/99	Antonio Donizete Spitzer	465)482/99	Elder Marco Serra
13)325/99	Aurea Cecilia da Fonseca	390)404/99	Flávio Fattori Valério	466)483/99	Simara Aparecida Santos Lessa
14)328/99	Gilmar Assolari	391)405/99	Valdenir Lau da Silva	467)484/99	Henrique Santiago Amalfi
15)329/99	Isabela Tieko Yamamoto	392)406/99	Valcenir Lau da Silva Valcenir Lau da Silva	· · · / 107/37	Silma Regina Martins da Silva
16)330/99	Claudio Fernandes da Silva	393)407/99	Lina Tsukamoto	468)485/99	Maria Carolina Papa
17)331/99	Leonides Resnizek Mendes	394)408/99	Marco Aurelio Naste	469)486/99	Andréia Grutner Zitkievick
18)332/99	Juliano Francisco Martins	395)409/99	Valdinei do Nascimento	470)487/99	Sebastião Farias
19)333/99	Alexandre Henrique Martins	396)410/99	Claudiney Fernandes Lopes	471)488/99	Patricia Marla Lepri
20)334/99	Richardson Marcelo Veloso Vieira	397)411/99	Everaldo Ferreira de Almeida	472)489/99	Luiz Carletti
21)335/99	Sergio Fernandes	398)412/99	João Orlando de Oliveira	473)490/99	Adriano Navarro da Silva
22)336/99	Waldemir Scramin	399)413/99	Neuton Prates	475)491/99	Carlos Alexandre Siqueira Weitz
23)337/99	Agnaldo Shiavoni	400)414/99	Johnnely de Souza Leal	476)492/99	Claudio Correia de Aguiar
24)338/99	Sidnei Beraldo	401)415/99	Luis Antonio Barreto	477)493/99	Elaine de Oliveira
25)339/99 26)340/99	Ourides de Oliveira	402)416/99	Benedito Pereira Rodrigues	478)494/99	Wilson Sérgio do Rego Monteiro Ro
26)340/99	Eva Macedo	403)418/99	Carlos Vital Marrafon	479)495/99	Henrique Alexandre Elias
27)341/99	Alessandro Aparecido Ribeiro	404)419/99	Carlos Lima Leal	480)496/99	Carmen Lucia Raos Assunção Hollat
28)342/99	Ivan Bernardi	405)420/99	Jones Wonchicki	481)497/99	Alexandre Hissao Guinoza
29)343/99	Lilia Raquel Souza			482)498/99	Raquel Mari Yuassa
30)344/99	Josemar Assis Alves	406)421/99	Cleverson Jacob Valle	483)499/99	Permeval Martins Fereli
31)345/99	Elaine Kurtz	407)422/99	Vanderlei Bilha Azenha	484)500/99	Nilton José de Oliveira
32)346/99	Rudinei Francisco Rech	408)423/99	Langliber Portes Fraga	485)501/99	Débora Machado França
33)347/99	STATE OF THE STATE	409)424/99	Cristina Aparecida da Silva	486)502/99	Aldeviro Cardozo Pereira
34)348/99	Jorge Luis Rinaldi	410)425/99	Elisangela Fernandes	487)503/99	Marcos Antonio Silvestrini
35)349/99	José Carlos Ferri	411)426/99	Suely Nascimento Ferreira	488)504/99	Leila Pardo

1 =11171, =07	DIA
489)505/99	Klibson Wesley De Oliveira
490)506/99	Silvio Takeshi Takeda
491)507/99	Nildo Aparecido Pereira
492)508/99	Roberto Mazzetto Moron
493)509/99	Marilza Teruko Takeda Kurita
494)51 0 /99	Laysa Tatiane Antunes
495)511/99 496)512/99	Laureniza Nobrega Mesquita
497)513/99	Jefferson Rodrigues Moreira Sirley Aparecida Barbetto de Souza
498)514/99	Luiz Antônio Carvalho
499)515/99	Fernando Malaquias de Souza
500)516/99	Moacir José Capelatti
501)517/99	Idelma Rosa Tavares
502)518/99	Sebastião Calixto Tavares
503)519/99	Marcia Stocchero
504)520/99	Itauby Bueno Moraes
505)521/99	Nilda Gomes Barbosa
506)522/99	Mário Lança Paes
507)523/99 508)524/99	Wagner Roberto Nascimento Abilio Aparecido Mesquita
509)525/99	Fábio Franzoi da Silva
510)526/99	Paulo Cesar da Silva
511)527/99	Jefferson Justino da Silva
512)528/99	Claudimar Aparecido Contini
513)529/99	Alesandra Alves
514)530/99	Paulo Pardo
515)531/99	Cláudio Timoteo
516)532/99	Mario Eduardo Alda da Costa
517)533/99	Shioji Kurita
518)534/99 519)535/99	Eugênio de Oliveira Aristeu Schon
520)537/99	Anselmo Corrêa Rocha
521)538/99	Ivani Gonçalves Korchak
522)539/99	Dalila Cavalaro
523)540/99	Irineu Goveia
524)541/99	Raquel Viva Ganzalez
525)542/99	Cesar Eugenio Floriano
526)543/99	Jeferson Peliser
527)544/99	Ivair Granado Barreira
528)545/99 529)546/99	Solange Gaudeda Machulek de Andrade José Ivo Machulek
530)547/99	Denis Lourivaldo Correr
531)548/99	Luciméia de Abreu
532)549/99	Márcio Alessandro Saragioto
532)550/99	Celma Garcia Poletti
533)551/99	Eliezer Aparecido Carneiro Wille
534)552/99	Dilma Aparecida Silva Ribeiro
535)553/99	Dionson Luiz Berndt
535)554/99	Antonio Castanho
536)555/99 537)556/99	Moacir Benedito Duarte Hugo Schianti Almeida
538)557/99	Fábio Valério
539)558/99	Valéria Aletéia Ribeiro da Silva
540)559/99	Ulisses Queiroz Félix
541)560/99	Rose Mary de Oliveira Rahmeier
542)561/99	Ameri Cristina Rauber
543)562/99	Atanaide do Valle Filho
544)563/99	Reginaldo Mazzeto Moron
545)565/99	Marli Alvarez Nakamura Arguello Carla Maria Alcântara Nascimento
546)566/99 547)567/99	Alexandre da Silva Magalhães
548)568/99	Cleber Aparecida Rastelli Navarro
549)569/99	Valdeci Ortiz
550)570/99	Osvaldo Fernandes Ortiz
551)571/99	Brummer Aparecida Maqueda
553)572/99	Daiane Angélica Izá Guilherme Ferreira
554)573/99	Everson Santos Damaceno
555)574/99	André Luis Damacena Ferreira
556)575/99	Leonice de Jesus Pereira Schneider
557)576/99 558\580/99	Oseias Poletti
558)580/99 559)581/99	Luiz Marcelo Parron Vengrus Emilio José Vengrus
560)582/99	José Hugo Victorelli
561)207/99	Glaucia Galdino dos Santos
	egue ao conhecimento de todos os interessados
	egar ignorância determinou-se a expedição

que de futuro ninguém possa alegar ignorância, determinou-se a expedição do presente edital, que será afixado no local de costume e publicado uma vez na

imprensa oficial (Diário da Justica), pelo prazo de 10 (dez) dias, prazo esse em que caberá, contados da data da sua publicação, quaisquer impugnações aos candidatos acima nominados, na forma da lei Pado e passado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, aos dias 11 (onze) do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999) Eu (Bel. Carlos Zucolin Belasque), Escrivão que digitei e subscrevi

1461

IZAÍAS ROGÉRIO LORENZONI JUIZ DE DIREITO

R\$ 1.78Z,00 tar. T1

EDITAL

"PRAZO DE 30 DIAS"

O DOUTOR Monica leith Lemuch JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE..... Marialva ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DE LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que este EDITAL virem e

dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com séde a R.s.e.. S. Bornia, os autos sob o nº 35/97- Ped. Adocac , referente(s) a (s) oriança: consta nos referidos autos, que o(a) genitor(a) do. (s) meneral, encontram-se em lugar incerto e não 30 dias, a fim de que querendo em "DEZ DIAS", oferecer(em) resposta(s) instruíndo(a) com documentos, requerendo logo a produção de novas provas que houver(em), tudo nos termos do artigo 158 do E.C.A., c/c art. 232 do CPC., sob pena de não o fazendo, ser(em) destituído(a) do Pátrio Poder. E, para que chegue ao(s) seu(s) conhecimento(s) e ignorância no futuro não possa(m) alegar é expedido o presente EDITAL DE C'TAÇÃO, que será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo.

CUMPRA-SE

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Estado do Paraná, aos .. acia .. sijas .. so .. mēs .. de .. ju-.... nho do ano de mil novecentes e neventa e nove Eu, impellon (Simone Cunkt Vasconcellos) , Escrivã(o) datilografei e subscrevi. _scrivt designade,

1335

Juiz da Infancia e da Juventude

COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

"EDITAL DE CITAÇÃO"

"RÉU: IZAEL DOS SANTOS"

Dr. ANGELO HENRIQUE RIBEIRO. MM. Juiz de Direito da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER - a todos quanto o

presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 15 (quinze dias), que não tendo sido possível citar pessoalmente a:

-IZAEL DOS SANTOS, vulgo "Quati", brasileiro, amasiado, ajudante geral, nascido em 28.08.75, natural de Marilândia do Sul-PR., filho de Onofre Palma dos Santos e Tereza Casturina Constante, residente em Mauá da Serra, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-o (s) e chama-o (s) a comparecer (em) perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, no dia 10 de agosto de 1999, às 13:00 horas, afim de ser interrogado (s) e acompanhar (em) a todos os demais termos do processo a que responde (m) como incurso (s) nas sanções do (s) artigo

(s) 155 § 4°, inciso II, (escalada), c.c. art.29, diversas vezes, aplicando-se a regra do art. (1, tedos do código Penal; art. 1º, da Lei 2.252/54, c.c. art. 29 do CPB., e art 288, do Código Penal, aplicando-se a regra do art. 69 do Código Penal, nos autos de processo crime nº 28/99.-

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de marco do ano de mil novecentos e noventa e nove. Do que para constar, (Mauricio José Ferrero), Auxiliar de Cartório do Crime, que digitei e subscrevi.-

> (ANGELO HENRIQUE RIBEIRO) (JUIZ DE DIREITO)

1336